

Deloitte.



Verificador Independente da PPP Arena Fonte Nova

Contrato de Concessão Administrativa 02/2010

Reconstrução e Operação do estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova").

Poder Concedente: **Governo do Estado da Bahia | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE**

Concessionária: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP**

Relatório do 2º trimestre de 2024

Período de referência: abril, maio e junho de 2024



Sr. Dênio Dias Lima Cidreira
Fonte Nova Negócios e Participações SPE

Sr. Julio Cesar Batista
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Prezados Senhores,

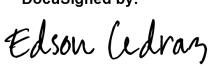
Conforme contrato firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações SPE ("FNP") e a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda ("Deloitte"), para a prestação de serviços de Verificador Independente do Contrato de Concessão nº 02/2010 – Concessão administrativa para reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova"), apresentamos o Relatório de apuração dos indicadores de desempenho relativos ao 2º trimestre (período de abril, maio e junho) de 2024.

Ressaltamos que este relatório é de uso exclusivo e interno da FNP, SETRE e SUDESB, podendo ser compartilhada com o Tribunal de Contas, SEFAZ/PPP e outros Órgãos Públicos demandantes para fins de avaliação do documento, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito sem prévia autorização formal da Deloitte Touche Tohmatsu.

Nesta oportunidade, gostaríamos de agradecer a cooperação dos profissionais da Organização envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


3E4A006990B34BD..
Edson Cedraz
Sócio
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Versões do relatório

Versão	Data	Comentários
Vs.01	16/08/2024	Relatório trimestral de apuração do desempenho.

Sumário

1. Sumário Executivo.....	5
1.1. Indicadores de Desempenho	7
2. Apuração dos Indicadores de Desempenho	12
2.1. Resultado dos Indicadores de Desempenho	13
2.2. Indicadores Operacionais.....	15
2.2.1.Nível de Atendimento ao Usuário.....	15
2.2.2.Nível de Atendimento aos Clubes	23
2.2.3.Conservação e Manutenção da Arena	32
2.2.4.Intervenções Estruturais	76
2.2.5.Utilização de Arena Multiuso	81
2.3. Indicadores Financeiros.....	85
2.3.1.Estrutura de Capital	86
2.3.2.Liquidez Corrente	87
2.3.3.Demonstrações Financeiras	89
2.3.4.Custo x Receita Líquida	92
2.3.5.Projeções Financeiras	94
3. Anexos	96

1. Sumário Executivo

O Contrato de Concessão da PPP Arena Fonte Nova, firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações - FNP e o Governo do Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), consiste na concessão da operação do Estádio da Fonte Nova, precedido da realização das Obras de Reconstrução do Estádio, conforme definido no Contrato de Concessão Administrativa.

Em 10 de maio de 2019 a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda (Deloitte) assinou contrato com a Fonte Nova Negócios e Participações (FNP) para atuação como Verificador Independente no contrato de Concessão 02/2010 Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova") para apuração dos indicadores de desempenho da concessão estabelecidos no Anexo IV do Contrato de Concessão.

O Verificador Independente tem como papel atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária.

Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, a Deloitte Consultores não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Nota de Atenção

Desde o dia 11/03/2020 foi decretado estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS em decorrência da Covid-19, amplamente conhecida como doença causada pelo novo Corona vírus.

Como medidas preventivas à fim de evitar a proliferação do vírus, diversas normas foram protocoladas nas esferas Federais e Municipais que impediam a realização de partidas esportivas com a presença de público e quaisquer eventos que promovam aglomerações, ficando a Concessionária impedida de executar suas obrigações contratuais conforme no disposto no Contrato de Concessão 02/2010 desde o dia 17/03/2020.

As partidas de futebol foram retomadas no país no dia 22/07/2020, entretanto, pelo fato da Arena Fonte Nova haver cedido seu espaço por meio de acordo celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado (SESAB) para instalação de um Hospital de Campanha para combate do Covid-19, as partidas foram retomadas no estádio Roberto Santos (Pituaçu).

As partidas retornaram a ocorrer na Arena Fonte Nova a partir do dia 05/11/2020, em jogo ocorrido pela Copa Sul-Americana, envolvendo uma série de limitações ao estádio. As partidas ocorrem sem a presença de público, com staff de operação e dos clubes reduzidos, sendo utilizado apenas um setor da Arena para acomodação de profissionais autorizados.

Em 25 de fevereiro de 2021, quando foi sediada a última partida na Arena Fonte Nova, o Hospital de Campanha, fruto do acordo previamente celebrado entre Arena e Secretaria

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

de Saúde do Estado (SESAB), foi reaberto, em meio a uma nova alta de casos de Corona vírus.

Diante desta situação, a Arena Fonte Nova, através do Ofício FNP-014/2021 informou ao Verificador Independente, a transferência de todos os jogos programados para o período que o Hospital de Campanha permaneça na Arena, para o Estádio Roberto Santos (Pituaçu).

Esta situação permaneceu até o dia 14 de setembro de 2021, quando através do ofício FNP – 062/2021 (Anexo VIII), o Verificador Independente foi comunicado pela Concessionária sobre a interrupção temporária das atividades do Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, tendo sua primeira partida retornando a ocorrer no referido estádio no dia 18 de setembro de 2021.

A partir do mês de outubro/21, as partidas foram retomadas com a presença de público ao estádio; conforme DECRETO Nº 34.567 (Anexo IX) de 09 de outubro de 2021 (30% da capacidade, posteriormente ampliada para 50% e 70%, até o mês de dezembro de 2021). Esta situação foi interrompida durante o mês de Janeiro de 2022, onde o público foi reduzido de acesso consequência da variante da COVID-19 Ômicron, porém retomado em Fevereiro de 2022 e se mantendo até o fim do referido trimestre.

Tendo em vista o exposto acima, não houve incidência de indicador considerado como “Limitação de Escopo”, com isto, os indicadores previstos no Anexo IV do Contrato de Concessão nº 02/2010 (“Quadro de Indicadores de Desempenho” ou “QID”), retornaram a serem aferidos conforme o método de avaliação descrito no Contrato de Concessão, não sendo necessário aplicação de redistribuição dos pesos.

Nota de Atenção 2

No dia 06 de outubro de 2022, o Verificador Independente receptionou o Ofício nº 053/2022-DG/SETRE (Anexo XII), acerca de questionamentos nos parâmetros utilizados para medir a conformidade e a Nota de Desempenho do Indicador Financeiro Estrutura de Capital.

O resultado do indicador possui atribuição binária (atende/não atende) em conceito, através da fórmula definida no QID “(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total”. Entretanto, o Contrato de Concessão e respectivos anexos não estabelecem os parâmetros para o enquadramento da classificação de pontuação.

O critério de cumprimento utilizado pelo Verificador Independente foi mantido conforme utilizado pelo antigo Verificador Independente e já validados com Poder Concedente e Concessionário, considerando o resultado do indicado superior ou igual 0,5 classificado como “atende”, conforme abaixo:

- ($\geq 0,5$) – 10 pontos (atende);
- ($< 0,5$) – 0 pontos (não atende).

Após reavaliação, este Verificador Independente entende que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência está invertido. A apuração do Grau de Cumprimento correta do indicador deveria ser:

- ($\leq 0,5$) – 10 pontos (atende);
- ($> 0,5$) – 0 pontos (não atende).

Dito isto, o Verificador Independente entendeu que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência estava invertido e realizou o ajuste para considerar como “atende” o resultado inferior ou igual a 0,5.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Posteriormente, no dia 12 de dezembro de 2022, o Verificador Independente recepcionou o Ofício nº 059/2022-DG/SETRE (Anexo XIII), acerca da Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores QID com o retorno da SETRE quanto a alteração no parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Estrutura de Capital. A Secretaria emitiu o parecer concordando com a alteração do parâmetro e solicitando a alteração do parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Liquidez Corrente.

Para o Indicador Financeiro Liquidez Corrente, a Secretaria optou pelo ajuste do resultado de referência de “1” para “2”. Atualmente, é considerando como “atende” o resultado igual ou superior a 1,0, conforme abaixo:

- ($\geq 1,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 1,0$) – 0 pontos (não atende).

A solicitação da SETRE é considerar como “atende” apenas o resultado igual ou superior a 2, conforme demonstrado abaixo:

- ($\geq 2,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 2,0$) – 0 pontos (não atende).

Conforme reunião ocorrida no dia 01/fev/2023, com a presença da SETRE, Concessionário e Verificador Independente, vide ata (Anexo XIV), foi decidido preliminarmente que o relatório do 4º trimestre de 2022 deverá ser reemitido considerando os seguintes parâmetros, enquanto da realização de um estudo pela Fonte Nova e respectiva validação do Poder Concedente:

- **Estrutura de capital:** ($\leq 0,5$) – 10 pontos (atende);
- **Liquidez Corrente:** ($\geq 1,0$) – 10 pontos (atende).

1.1. Indicadores de Desempenho

Conforme estabelecido no Anexo IV – Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) do Contrato de Concessão, a Concessionária será avaliada pelo desempenho gerencial e operacional, que será realizado através da apuração e cálculo trimestral de um conjunto de indicadores, os quais impactarão na remuneração da Concessionária quando os níveis operacionais e financeiros não estiverem adequados.

A seguir apresentamos os parâmetros de medição dos indicadores de desempenho para os quesitos operacionais e financeiros e sua ponderação no total dos indicadores, conforme definido no Contrato de Concessão:

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Nível de Atendimento ao Usuário (20%)			14,00
Satisfação com Atendimento a Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do Nível médio de Conforto das Instalações da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com organização e apoio de pessoal	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
2 - Nível de Atendimento aos Clubes (10%)			7,00
Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Instalações de Apoio	Verificar estado de conservação e (cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento ônibus, acessos, etc.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)			21,00
Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena	Ruim ($\leq 60\%$ positivo) - 0 pontos Regular (60-70% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 70\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Instalações Hidráulico-Sanitárias	Verificação das Instalações Hidráulico-Sanitárias da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Combate à Incêndio	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Campo	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Sinalização	Verificar a existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
Limpeza e Conservação	Verificar estado geral de limpeza e conservação do complexo	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
4 - Intervenções Estruturais (20%)			14,00
Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
5 - Utilização Arena Multiuso (20%)			14,00
Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Shows e Espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	0 - 0 pontos 1 - 10 pontos ≥ 2 - 20 pontos	7,00
Total Indicadores Operacionais			70,00

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Financeiros (30%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. A Concessionária deve apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária, ou seja, o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita e fazer um estudo comparando a Concessionária a outras empresas do setor. Também busca assegurar a situação econômica da Concessionária.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
5 - Projeções Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o semestre anterior e os resultados projetados até o fim do prazo da Concessão, utilizando os mesmos modelos e critérios aplicados para a elaboração das projeções financeiras.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
Total Indicadores Financeiros			30,00
Total Indicadores de Desempenho (Índice de Desempenho)			100,00

A partir dos resultados apurados para cada indicador obtém-se a pontuação que corresponde à nota aferida segundo o conjunto de parâmetros de medição operacional e financeira do serviço.

A remuneração da Concessionária será realizada por meio da Contraprestação Mensal Base, à qual é composta de uma parcela fixa e uma parcela variável. A parcela variável poderá sofrer abatimentos considerando a Nota de Desempenho da Concessionária (NQID) aferida, a qual, por sua vez, é atribuída com base na pontuação obtida de acordo

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

com o quadro de pontuação previsto na cláusula sexta – Contraprestação Pública do contrato de Concessão.

Valor de remuneração variável relacionada aos Indicadores de Desempenho		
Pontuação	(NQID)	Percentual abatido da parcela variável
Acima de 80 pontos	100	0%
Entre 70 e 79 pontos	90	10%
Entre 50 e 69 pontos	70	20%
Entre 40 e 49 pontos	60	40%
Abaixo de 39 pontos	50	60%

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

2. Apuração dos Indicadores de Desempenho

Conforme disposto no Contrato de Concessão administrativa, o Verificador Independente deverá aferir a performance dos serviços prestados pela Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP. Assim, para os eventos não esportivos realizados na Arena que dispõem apenas de contrato de locação do espaço, isto é, não há envolvimento de prestação de serviços pela FNP, não são aplicáveis à apuração de desempenho.

Para aferição da performance dos serviços prestados pela Fonte Nova, o Verificador Independente realizará, no mínimo, uma vez ao mês, inspeções in loco na Arena Fonte Nova.

No 2º trimestre de 2024, período de abril, maio e junho, foram realizados um total de 21 eventos sendo: 11 eventos esportivos e 10 shows/espetáculos, detalhados a seguir:

EVENTOS ESPORTIVOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Verificação	Inspeção Física
1	07/04/2024	Bahia x Vitória	✓	✗
2	10/04/2024	Bahia x Náutico	✓	✓
3	16/04/2024	Bahia x Fluminense	✓	✓
4	27/04/2024	Bahia x Grêmio	✓	✗
5	30/04/2024	Bahia x Criciúma	✓	✓
6	12/05/2024	Bahia x Bragantino	✓	✗
7	26/05/2024	Bahia x CRB	✓	✓
8	04/06/2024	Brasil x Jamaica	✓	✓
9	13/06/2024	Bahia x Fortaleza	✓	✓
10	23/06/2024	Bahia x Cruzeiro	✓	✗
11	26/06/2024	Bahia x Vasco	✓	✓

✗ Inspeção não realizada. Escopo do contrato contempla o mínimo de 1 visita por mês.

EVENTOS SHOWS/ESPETÁCULOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Inspeção Física	Inspeção Física
1	06/01/2024	SAULO E DURVAL	Não aplicável 1	✗
2	08/01/2024	Ensaio Xanddy	Não aplicável 1	✗
3	10/01/2024	Exibição dos troféus do tríplice coroa do Manchester City	Não aplicável 1	✗
4	13/01/2024	Treino Caffeine Army	Não aplicável 1	✗
5	14/01/2024	Ensaio do Parangolé	Não aplicável 1	✗
6	16/01/2024	Projeto PREV é Agir	Não aplicável 1	✗
7	22/01/2024	Ensaio Xanddy	Não aplicável 1	✗
8	23/01/2024	Inauguração CT Campeões	Não aplicável 1	✗
9	25/01 a 02/02	Campanha de Vacinação	Não aplicável 1	✗
10	22/02/2024	VT FIFA Copa do Mundo feminina 2027	Não aplicável 1	✗
11	06/03/2024	Evento Corporativo	Não aplicável 1	✗
12	07/03 a 10/03	Feira da Mulher	Não aplicável 1	✗
13	23/03/2024	Igreja universal	Não aplicável 1	✗
14	20/04/2024	Evento community	Não aplicável 1	✗
15	21/04/2024	Bispo Bruno Leonardo	Não aplicável 1	✗
16	25 e 26/04/2024	Ação TRE	Não aplicável 1	✗
17	05/05/2024	Luan City	Não aplicável 1	✗
18	17, 18 e 19/04/2024	Feira artesanato	Não aplicável 1	✗
19	24/04/2024	Aniversário finantil	Não aplicável 1	✗
20	25/04/2024	Seleção Tricolideres	Não aplicável 1	✗
21	06/06/2024	Reserva lançamento	Não aplicável 1	✗

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

EVENTOS SHOWS/ESPETÁCULOS – ARENA FONTE NOVA					
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Inspeção Física	Inspeção Física	
22	07/06/2024	Aniversário infantil	Não aplicável ¹	✗	✗
23	29/06/2024	Wild Rift Salvador	Não aplicável ¹	✗	✗

¹Eventos realizados sob contrato de locação, sem que haja prestação de serviços pela Arena Fonte Nova.

²FNP foi sócia do evento e participou da produção com os parceiros.

2.1. Resultado dos Indicadores de Desempenho

A seguir apresentamos os resultados relativos ao 2º trimestre de 2024 (abril, maio e junho)

QUESITOS OPERACIONAIS - 2º trimestre (70%)					
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte		
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	Ponderação (pontos)	
1. Nível Atendimento ao Usuário (20%)	100	14,00	100	14,00	
1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80	20	2,80	
1.2 Satisfação com conforto das instalações	20	2,80	20	2,80	
1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80	20	2,80	
1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80	20	2,80	
1.5 Satisfação com sensação de segurança	20	2,80	20	2,80	
2 - Nível Atendimento aos Clubes (10%)	30	7,00	30	7,00	
2.1 - Gramado	10	2,33	10	2,33	
2.2 - Vestiários	10	2,33	10	2,33	
2.3 - Instalações de Apoio	10	2,33	10	2,33	
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)	240	21,00	240	21,00	
3.1 - Instalações Elétricas	20	1,75	20	1,75	
3.2 - Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75	20	1,75	
3.3 - Drenagem Pluvial	20	1,75	20	1,75	
3.4 - Vias de acesso interno	20	1,75	20	1,75	
3.5 - Estruturas Físicas	20	1,75	20	1,75	
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75	20	1,75	
3.7 - Equipamentos de Campo	20	1,75	20	1,75	
3.8 - Estacionamento	20	1,75	20	1,75	
3.9 - Sinalização	20	1,75	20	1,75	
3.10 - Equipamentos de Segurança	20	1,75	20	1,75	
3.11 - Limpeza e Conservação	20	1,75	20	1,75	
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75	20	1,75	
4 - Intervenções Estruturais (20%)	20	14,00	20	14,00	
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00	10	7,00	
4.2 - Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	10	7,00	10	7,00	
5 - Utilização de Arena Multiuso (20%)	30	14,00	30	14,00	
5.1 - Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10	7,00	10	7,00	
5.2 - Shows e Espetáculos não-esportivos	20	7,00	20	7,00	
TOTAL INDICADORES OPERACIONAIS	420	70,00	420	70,00	

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

QUESITOS FINANCEIROS - 2º trimestre (30%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	Ponderação (pontos)
Quesitos Financeiros (30%)	50	30,00	50	30,00
1 - Estrutura de Capital	10	6,00	0	0,00
2 - Liquidez Corrente	10	6,00	10	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	10	6,00	10	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	10	6,00	0	0,00
5 - Projeções Financeiras	10	6,00	0	0,00
TOTAL INDICADORES FINANCEIROS	50	30,00	20	12,00
RESULTADO		100,00		82,00

O resultado relativo ao 2º trimestre de 2024 corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” e pelos “Aspectos Adicionais” citados nos pontos a seguir, na seguinte pontuação e nota de desempenho:

- Pontuação: **82,00**
- Nota de Desempenho (NQID): **100**
- Percentual abatido da parcela variável: **0%**

2.2. Indicadores Operacionais

2.2.1. Nível de Atendimento ao Usuário

O indicador **1 – Nível de Atendimento ao Usuário**, mede o nível de satisfação do usuário com os serviços prestados pela Arena Fonte Nova. Para fins de cumprimento do indicador o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído em função do grau de satisfação dos consumidores, sendo observada a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador			
Pontuação	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% - 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Péssimo/Ruim	0 pontos	0%

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1.1	Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80
1.2	Satisfação com conforto das instalações	20	2,80
1.3	Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80
1.4	Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80
1.5	Satisfação com sensação de segurança	20	2,80
Pontuação máxima			14,00

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, o nível de satisfação dos clientes é mensurado a partir das pesquisas de satisfação realizada pela SPE, as quais são formalizadas através do fornecedor Potencial Pesquisa e Informação contratado pela Fonte Nova Participações. A pesquisa é aplicável exclusivamente para usuários que utilizaram os serviços da Arena na realização dos eventos esportivos.

De acordo com as definições estabelecidas pela Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não estabelece os critérios mínimos de aferição, as pesquisas de satisfação serão aplicadas considerando uma amostra de 300 (trezentos) usuários por trimestre, conforme amostra definida pela Concessionária, e realizadas a partir da aplicação de questionário específico (Anexo I) utilizando-se de instrumento digital (*tablet*) e link para respostas, de avaliação.

Escopo da Pesquisa de Satisfação desenvolvida pela Contratada:

#	Assunto	
01	Frequência do usuário à Arena Fonte Nova	
02	Grau de satisfação geral com a Arena Fonte Nova	
03	Conforto das Instalações	Assentos Locais para alimentação (Bares) Banheiros
04	Higiene e limpeza das instalações	Higiene e limpeza dos banheiros Higiene e limpeza dos assentos/cadeiras
05	Organização e apoio do pessoal	
06	Segurança dentro da Arena Fonte Nova	
07	Local de compra do ingresso	
08	Compra Antecipada do Ingresso	
09	Atendimento da bilheteria	
10	Compra de ingresso em canal diferente da bilheteria	
11	Gênero	
12	Idade	
13	Grau de instrução	
14	Renda mensal familiar	
15	Nome	
15	Momento da entrevista	
17	Setor onde foi realizada a entrevista	

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto a satisfação dos usuários da Arena. Ressaltamos que o Verificador Independente não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados apresentados na pesquisa.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Resultado do Indicador

As pesquisas aplicadas pela Potencial Pesquisa e Informação possuem as seguintes opções de resposta: ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não quis responder (NQR).

Conforme documentação apresentada no trimestre de apuração foram aplicadas **331** pesquisas com usuários que compareceram durante os eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova, nos meses de abril, maio e junho. Os seguintes resultados foram obtidos:

Sub-indicador 1.1 | Satisfação com Atendimento a Bilheteria

O **sub-indicador 1.1 – Satisfação com Atendimento a Bilheteria** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.1 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% de respostas positivas) = 0 Pontos Regular (de 70-80% de respostas positivas) = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% de respostas positivas) = 20 Pontos

No período de apuração verificamos que apenas **11** usuários, que participaram da pesquisa, adquiriram seus ingressos por meio de atendimento da bilheteria local na Arena Fonte Nova. Os demais consumidores que participaram da pesquisa (**331**) adquiriram seus ingressos através de programas de sócios, lojas, cambistas ou pela internet/site da Arena.

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.1 Pesquisa de Satisfação - Atendimento Bilheteria						
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção				
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
ABRIL	4	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%	25,00%
MAIO	3	0,00%	0,00%	0,00%	33,33%	66,67%
JUNHO	4	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
Média Ponderada	11	0,0%	0,0%	0,0%	45,5%	54,5%
Consolidado		0,00%		100,00%		0,00%
Escala de cumprimento	11	Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)		100,00%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 0,00% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

- 100,00% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,00% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 100,00% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.2 |Satisfação com conforto das instalações

O **sub-indicador 1.2 – Satisfação com conforto das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar o nível de conforto das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.2 – Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do nível de conforto das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção						
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR	
		166	4,42%	3,61%	22,69%	60,44%	7,83%	1,00%
ABRIL	166	3,01%	1,20%	31,33%	54,82%	9,64%	0,00%	
Conforto - Assentos	166	6,02%	4,22%	22,29%	58,43%	8,43%	0,60%	
Conforto - Locais para Alimentação	166	4,22%	5,42%	14,46%	68,07%	5,42%	2,41%	
MAIO	67	3,98%	1,99%	24,38%	58,21%	10,95%	0,50%	
Conforto - Assentos	67	4,48%	0,00%	28,36%	55,22%	11,94%	0,00%	
Conforto - Locais para Alimentação	67	4,48%	4,48%	31,34%	49,25%	10,45%	0,00%	
Conforto - Banheiros	67	2,99%	1,49%	13,43%	70,15%	10,45%	1,49%	
JUNHO	98	2,04%	4,76%	26,19%	53,06%	13,61%	0,34%	
Conforto - Assentos	98	3,06%	7,14%	34,69%	40,82%	14,29%	0,00%	
Conforto - Locais para Alimentação	98	2,04%	3,06%	25,51%	56,12%	13,27%	0,00%	
Conforto - Banheiros	98	1,02%	4,08%	18,37%	62,24%	13,27%	1,02%	
Média Ponderada	110	3,63%	3,63%	24,07%	57,80%	10,17%	0,70%	
Consolidado			7,25%			92,04%		0,70%
Escala de cumprimento				Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)		92,04%		20 Pontos

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 7,25% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 92,04% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,70% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 92,04% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.3 | Satisfação com higiene e limpeza das instalações

O **sub-indicador 1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
ABRIL	166	3,92%	4,52%	14,76%	66,27%	9,34%	1,20%
Higiene - Banheiros	166	4,82%	3,61%	17,47%	63,25%	9,04%	1,81%
Higiene - Assentos	166	3,01%	5,42%	12,05%	69,28%	9,64%	0,60%
MAIO	67	2,99%	5,22%	13,43%	64,93%	11,94%	1,49%
Higiene - Banheiros	67	4,48%	4,48%	11,94%	64,18%	11,94%	2,99%
Higiene - Assentos	67	1,49%	5,97%	14,93%	65,67%	11,94%	0,00%
JUNHO	98	4,08%	5,10%	17,86%	56,63%	15,82%	0,51%
Higiene - Banheiros	98	2,04%	4,08%	19,39%	56,12%	17,35%	1,02%
Higiene - Assentos	98	6,12%	6,12%	16,33%	57,14%	14,29%	0,00%
Média Ponderada	83	3,78%	4,83%	15,41%	63,14%	11,78%	1,06%
Consolidado	331	8,61%		90,33%			1,06%

Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)	90,33%	20 Pontos
------------------------------	--	---	---------------	------------------

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 8,61% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 90,33% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 1,06% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 90,33% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.4 | Satisfação com organização e apoio de pessoal

O **sub-indicador 1.4 – Satisfação com organização e apoio de pessoal** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.4 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	Qtd. Formulários	Nível de Percepção						NQR
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo		
ABRIL	166	2,41%	2,41%	9,64%	70,48%	13,86%		1,20%
MAIO	67	2,99%	0,00%	8,96%	71,64%	16,42%		0,00%
JUNHO	98	0,00%	0,00%	17,35%	63,27%	18,37%		1,02%
Média Ponderada	82,5	1,81%	1,21%	11,78%	68,58%	15,71%		0,91%
Consolidado		3,02%		96,07%				0,91%
Escala de cumprimento	331	Regular/Bom/Ótimo<br (>80%="" b="" positivo)<=""/>			96,07%			20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos:

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 3,02% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 96,07% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,91% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 96,07% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.5 | Satisfação com sensação de segurança

O **sub-indicador 1.5 – Satisfação com sensação de segurança** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.5 – Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
ABRIL	166	0,60%	3,01%	9,04%	76,51%	9,04%	1,81%
MAIO	67	0,00%	4,48%	11,94%	71,64%	11,94%	0,00%
JUNHO	98	0,00%	2,04%	10,20%	72,45%	15,31%	0,00%
Média Ponderada	82,5	0,30%	3,02%	9,97%	74,32%	11,48%	0,91%
Consolidado		3,32%			95,77%		0,91%
Escala de cumprimento	331		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)		95,77%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 3,32% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

- 95,77% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,91% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 95,77% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

A seguir, apresentamos a tabela resumo do indicador 1 – Nível de Atendimento ao Usuário, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador 1				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
<i>Sub-indicador 1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria</i>	20 pontos	100,00%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.2 Satisfação com conforto das instalações</i>	20 pontos	92,04%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações</i>	20 pontos	90,33%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal</i>	20 pontos	96,07%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.5 Satisfação com sensação de segurança</i>	20 pontos	95,77%	2,80	2,80
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 1, no 2º trimestre de apuração de 2024 o resultado deste indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.2. Nível de Atendimento aos Clubes

O indicador **2 – Nível de Atendimento aos Clubes**, mede a qualidade no serviço prestado pela Fonte Nova Participações quanto a disponibilização de itens que impactam diretamente na execução das atividades dos Clubes esportivos que realizam seus jogos na Arena Fonte Nova, tais como: Gramado, Vestiários e Instalações de Apoio.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 7 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
2.1	Gramado	10	2,33
2.2	Vestiário	10	2,33
2.3	Instalações de Apoio	10	2,33
Pontuação máxima			7,00

Sub-indicador 2.1 | Gramado

O **sub-indicador 2.1 - Gramado** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo como recomendado pela firma responsável especializada.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.1 - Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Mensal	Qualidade	Auditória Técnica SPE	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na auditoria técnica da SPE.

A manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova são realizadas através da empresa especializada a Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma com atividades que serão realizadas e relatório detalhando todas as atividades realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Poda/corte da grama	Pulverização foliar	Trocas de grama	Adubação
Acabamento de beiral	Descompactação	Irrigação	Plantios de gramado
Top Dressing	Correção de buracos	Leitura de umidade do solo	Controle de pragas

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a existência do Laudo técnico emitido por empresa terceira especializada, garantindo o perfeito estado de conservação do gramado.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação, manutenção e tratamento do gramado. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Corte da Grama
02	Irrigação
03	Adubação
04	Top Dressing (nivelamento)
05	Replantio
06	Corte Vertical
07	Iluminação artificial
08	Atividades pré e pós jogo.

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária:

Abril: Utilização das SGUS na área norte em função do sombreamento no jogo do dia 16/04 Bahia x Fluminense, devido às fortes chuvas intensas, durante o jogo houve uma rápida paralização até a Subwair drenar toda lâmina de água na superfície do gramado. Realizado evento no dia 21/04 com a utilização do gramado que foi coberto com o piso easyfloor.

Maio: Realização de evento no dia 05/05 com a utilização de gramado que foi coberto com o piso easyfloor. Utilização das SGUS na área norte em função de sombreamento nesse período. Realizado a substituição do gramado nas faixas do setor norte com plantio em rolos de grama. Realizado a semeadura de inverno. Substituição da grama sintética ao redor do gramado.

Junho: Utilização das SGUS. Jogo feminino da seleção brasileira: Brasil x Jamaica, em 04/06. Continuação da semeadura de inverno.

Apuração do Indicador

Para fins de cumprimento do indicador foi analisado o documento emitido, pela GreenLeaf em relação a realização da manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova:

- Laudo Técnico do gramado da Arena Fonte Nova.

Adicionalmente, verificamos que foi iniciado na Arena Fonte Nova o processo para emissão da Certificação do Programa de Gramados da CBF, que certifica os seguintes aspectos:

- Certificado do campo de jogo;
- Avaliação de qualidade do gramado;
- Levantamento luminotécnico.

A certificação considera os padrões estabelecidos pelo Programa Gramados CBF 2022, cujo objetivo é a padronização dos gramados nos Estádios do Campeonato Brasileiro, e o documento é valido para o período de um ano. De acordo com a Concessionária, por decisão operacional da diretoria da CBF no ano passado não houve a entrega dos relatórios da temporada 2021. Até o presente momento, a FNP não foi acionada pela CBF quanto ao Programa Gramados 2024 (Anexo X).

Com base nos documentos emitidos pela RS Engenharia foi constatada a existência do Laudo Técnico mensal (Anexo II), datado de 26 de abril de 2024, 29 de maio de 2024 e 28 de junho de 2024, o qual atesta o gramado da Arena Fonte Nova pela conservação, atendimento aos requisitos e padrões da FIFA, e quanto pela performance de qualidade envolvendo os parâmetros de altura de corte, tração, umidade, compactação e resistência. Os Laudos técnicos emitidos, encontram-se disponíveis na íntegra no Repositório Online da Deloitte (Deloitte Connect).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.2 | Vestiários

O **sub-indicador 2.2 - Vestiários** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações dos vestiários.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.2 - Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações dos vestiários.	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Iluminação** – Todas as lâmpadas do ambiente estão funcionando adequadamente;
- **Climatização** – O ambiente possui climatização e o mesmo se encontra funcionando adequadamente;
- **Móveis e utensílios** – Os móveis e utensílios se encontram em perfeito estado de conservação;
- **Estrutura de chuveiro, descargas, pias e banheiras** – Todos os itens se encontram funcionando e em perfeito estado de conservação;
- **Sala de massagem e sala de aquecimento** – Todos os itens que compõem a sala de massagem se encontram em funcionamento e em perfeito estado de conservação;
- **Pisos e revestimentos** – Verificação da integridade das instalações, sendo observado o estado de conservação.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação do vestiário
02	Climatização
03	Armários
04	Banheira de hidromassagem
05	Pisos e revestimentos
06	Rouparia
07	Sala de massagem
08	Sala de aquecimento

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária:

- **Abril:** Sem comentários da Concessionária.
- **Maio:** Sem comentários da Concessionária.
- **Junho:** Sem comentários da Concessionária.

Apuração do Indicador¹:

¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo IV deste relatório

#	Item	Itens Vistoriados – Vestiários			
		Abril	Maio	Junho	Resumo do Trimestre
1	Iluminação	✓	✓	✓	✓
2	Climatização	✓	✓	✓	✓
3	Integridade dos Armários	✓	✓	✓	✓
4	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓	✓
5	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓	✓
6	Funcionamento das pias	✓	✓	✓	✓
7	Estrutura da sala de massagem	✓	✓	✓	✓
8	Funcionamento das Banheiras	✓	✓	✓	✓

Itens Vistoriados – Vestiários					
#	Item	Abril	Maio	Junho	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
9	Sala de Aquecimento	✓	✓	✓	✓
10	Integridade dos Pisos e Revestimentos	✓	✓	✓	✓
Porcentagem cumprida do indicador					100,00%
Pontuação total					10 pontos
Valor Final do Indicador					2,33

Legenda: ✓: Conforme

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.3 | Instalações de Apoio

O **sub-indicador 2.3 – Instalações de Apoio** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.).

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.3 - Instalações de apoio	Verificar estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.)	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Sala do Técnico** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos e todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.

- **Sala da Arbitragem** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos, com todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala de Imprensa/Conferência** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, limpo e com iluminação e climatização funcionando adequadamente.
- **Túnel de acesso ao gramado** – ambiente encontra-se limpo, sem obstruções.
- **Carro Maca** – carro maca deve estar disponível para utilização durante a partida e encontra-se em perfeito estado de conservação.
- **Banco Reserva** – os bancos de reserva se encontram em perfeito estado de conservação.
- **Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários** – vaga destinada aos ônibus dos clubes deve estar desobstruída garantindo acesso aos vestiários.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Carro maca
02	Estacionamento de ônibus
03	Túnel de acesso ao campo
04	Sala do treinador
05	Sala do clube
06	Banco de suplentes

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

#	Assunto
07	Sala de conferência de imprensa
08	Cronometria

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Abri**: Carro maca em manutenção para substituição no módulo de potência do motor.
- **Maio**: Sem comentários da Concessionária.
- **Junho**: Sem comentários da Concessionária.

Apuração do Indicador¹:

¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Instalações de Apoio					
#	Item	Abril	Maio	Junho	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
1	Sala do Técnico	✓	✓	✓	✓
2	Sala de Arbitragem	✓	✓	✓	✓
3	Sala de Imprensa/Conferência	✓	✓	✓	✓
4	Túnel de acesso ao gramado	✓	✓	✓	✓
5	Carro Maca	✓	✓	✓	✓
6	Banco Reserva	✓	✓	✓	✓
7	Banco de Apoio	✓	✓	✓	✓
8	Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários	✓	✓	✓	✓
Porcentagem cumprida do indicador					100,00%
Total					10 pontos
Valor Final do Indicador					2,33

Legenda: ✓: Conforme

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador 2 – Nível de Atendimento aos Clubes, por sub-indicador:

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 2.1 Gramado	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.2 Vestiários	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.3 Instalações de Apoio	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Total final	-	-	7,00	7,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 7 pontos para o Indicador 2, no 2º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **7,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.3. Conservação e Manutenção da Arena

O indicador **3 - Conservação e Manutenção da Arena**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados à manutenção, limpeza e segurança da Arena Fonte Nova para realização de eventos esportivos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, para a totalidade dos indicadores, a 21 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	
		Pontuação Indicador	Valor do indicador
3.1	Instalações Elétricas	20	1,75
3.2	Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75
3.3	Drenagem Pluvial	20	1,75
3.4	Vias de Acesso Interno	20	1,75
3.5	Estruturas Físicas	20	1,75
3.6	Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75
3.7	Equipamentos de Campo	20	1,75
3.8	Estacionamento	20	1,75
3.9	Sinalização	20	1,75
3.10	Equipamentos de Segurança	20	1,75
3.11	Limpeza e Conservação	20	1,75
3.12	Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75
Pontuação máxima		21,00	

Sub-indicador 3.1 | Instalações Elétricas

O **sub-indicador 3.1 – Instalações Elétricas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações elétricas da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.1 - Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.1			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 70% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 60% 70% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 60% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).
- Iluminação – Verificação da iluminação em perfeito estado em todos os ambientes da Arena no momento da inspeção física;
- Medida de contingência – Existência de plano de contingência (geradores).

Sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, os equipamentos, com base no grau de importância, foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção de manutenção superior/igual a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 60% 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 60% e 69,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 60% e 69,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção entre 60% e 69,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 60% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 60% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

²Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações elétricas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 06 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação da Arena (arquibancada e gramado)
02	Iluminação interna dos ambientes
03	Iluminação monumental

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

#	Assunto
04	Alimentação elétrica (circuitos de tomadas)
05	Subestações
06	Sistemas autônomos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 04 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Abri: "No período de 22/04 a 28/04 a iluminação monumental foi ligada na cor verde em homenagem a "campanha abril verde", que tem como objetivo sensibilizar a sociedade para adoção de uma cultura permanente de prevenção de acidentes e de doenças no trabalho, contribuindo para a concretização da dignidade do trabalhador e do valor social do trabalho. Manutenção preventiva na subestação 4 com a substituição do nobreak Galax 7000".

Maio: "Iluminação monumental na cor vermelha foi ligada no dia 08/05 em homenagem a pacientes de talassemia (doença rara)".

Junho: Sem comentários da Concessionária.

Apuração do Indicador**Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:**

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo total de **11** ordens de serviço de manutenção elétrica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.1 Instalações Elétricas				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
162 / 24 E-002-Rota de Inspeção / Manutenção de Elevadores	✓	✓	30/04/2024	✓
164 / 24 E-003-Rota de Inspeção / Manutenção de Motor Gerad	✓	✓	30/04/2024	✓
167 / 24 E-004-Inspeção /Teste dos Telões Norte/Sul	✓	✓	30/04/2024	✓

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

3.1 Instalações Elétricas				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
199 / 24 E-002-Rota de Inspeção / Manutenção de Elevadores	✓	✓	29/05/2024	✓
201 / 24 E-003-Rota de Inspeção / Manutenção de Motor Gerad	✓	✓	31/05/2024	✓
202 / 24 E-006-Rota de Inspeção / Manutenção SGL MU-360/50	✓	✓	31/05/2024	✓
203 / 24 E-004-Inspeção /Teste dos Telões Norte/Sul	✓	✓	31/05/2024	✓
233 / 24 E-002-Rota de Inspeção / Manutenção de Elevadores	✓	✓	27/06/2024	✓
236 / 24 E-003-Rota de Inspeção / Manutenção de Motor Gerad	✓	✓	27/06/2024	✓
237 / 24 E-005-Verificação do estado da bateria da Iluminaç	✓	✓	27/06/2024	✓
239 / 24 E-004-Inspeção /Teste dos Telões Norte/Sul	✓	✓	27/06/2024	✓
Total de itens verificados				11
Total de itens cumpridos				11
Grau de cumprimento da análise de OS				100,00%

¹A referida ordem de serviço foi realizada fora do trimestre de referência

Legenda: ✓ - Conforme; ○ - Não Aplicável ✗ - Inconforme

Inspeção Física¹

¹as imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Instalações Elétricas				
#	Item	2º Trimestre/2024		
		Abril	Maio	Junho
1	Iluminação Monumental	✓	✓	✓
2	Iluminação interna do estádio	✓	✓	✓
3	Iluminação dos acessos	✓	✓	✓
4	Refletores	✓	✓	✓
Total de itens verificados				12
Total de itens cumpridos				12
Grau de cumprimento – Inspeção Física				100,00%

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.1 Equipamentos elétricos	
Atividade Apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.2 | Instalações Hidráulico-Sanitárias

O **sub-indicador 3.2 – Instalações Hidráulico-Sanitárias** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.2 - Instalações Hidráulico-sanitárias	Verificação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.2			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Banheiros de atendimento ao público – funcionamento das pias e descargas.
- Banheiros das instalações dos vestiários – funcionamento das banheiras de hidromassagem e chuveiros.
- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações hidráulicas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alimentação de água (reservatórios cheios)
02	Sistema de esgotamento sanitário
03	Sistema de recalque dos reservatórios (bombas);
04	Sistema de aquecimento de água - aquecimento por boiler;
05	Sistema de distribuição de água (torneiras, chuveiros e descargas).

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Abril: Sem comentários da Concessionária.

Maio: Sem comentários da Concessionária.

Junho: Sem comentários da Concessionária.

Apuração do Indicador**Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:**

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM), foi constatado o quantitativo total de **04** ordens de serviço de manutenção hidráulica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.2 Hidráulica				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais de Rota da Inspeção	Data da execução	Resumo do Trimestre
163 / 24 S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergência	✓	✓	30/04/2024	✓

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

3.2 Hidráulica				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais de Rota da Inspeção	Data da execução	Resumo do Trimestre
166 / 24 M-002-Manutenção da Central de Água Quente	✓	✓	30/04/2024	✓
200 / 24 S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergência	✓	✓	31/05/2024	✓
234 / 24 S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergência	✓	✓	27/06/2024	✓
Total de itens verificados				4
Total de itens cumpridos				4
Grau de cumprimento – Análise das OS				100,00%

Legenda: ✓: Conforme

Inspeção Física

Itens Vistoriados – Instalações Hidráulicas				
#	Item	2º Trimestre/2024		
		Abril	Maio	Junho
1	Funcionamento das Pias	✓	✓	✓
2	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓
3	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓
4	Funcionamento das banheiras	✓	✓	✓
Total de itens verificados		12		
Total de itens cumpridos		12		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.2 Equipamentos hidráulicos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.3 | Drenagem Pluvial

O **sub-indicador 3.3 – Drenagem Pluvial** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração
3.3 - Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento do sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.3			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

O sistema de drenagem pluvial são tubulações instaladas na parte externa da Arena Fonte Nova (72 tubos) no nível 10 e conforme informações da Concessionária não há programação de manutenções preventivas, sendo realizados os reparos somente quando identificada alguma necessidade pela equipe da Concessionária, sendo adotado pela Concessionária, através da equipe de manutenção, rotinas de limpeza periódica das calhas e verificação visual dos 72 tubos de drenagem a partir da circulação no nível 10.

Considerando a inexistência de documentação ou meios de verificação, com o objetivo de atestar o cumprimento do indicador, a Concessionária contratou empresa de engenharia para checagem e emissão de laudo técnico afim de atestar as condições adequadas de funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador o resultado do laudo emitido pela empresa de engenharia contratada pela Concessionária, considerando a totalidade dos dutos em adequado funcionamento no período.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Valor do Indicador	Enquadramento Grau de cumprimento	Laudo Técnico
>= 80% positivo	100%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Funcionamento adequado superior/igual a 80% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Valor do Indicador	Enquadramento Grau de cumprimento	Laudo Técnico
De 70% 80% positivo	50%	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Funcionamento adequado superior/igual a 70% e 79,99% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
<= 70% positivo	0%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Funcionamento adequado igual/inferior a 70% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do sistema de drenagem pluvial. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações da drenagem pluvial. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.3 Redes de Drenagem Pluvial	
Item	Analizar
Eixo 43	funciona / não funciona
Eixo 34	funciona / não funciona
Eixo 27	funciona / não funciona
Eixo 20	funciona / não funciona
Eixo 17	funciona / não funciona
Eixo 10	funciona / não funciona
Eixo 03	funciona / não funciona
Eixo 68	funciona / não funciona
Eixo 60	funciona / não funciona
Eixo 50	funciona / não funciona

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:**Abri:** Sem comentários da Concessionária.**Maio:** Sem comentários da Concessionária.**Junho:** Sem comentários da Concessionária.**Apuração do Indicador**

Com base nos Laudos técnicos, disponibilizados na íntegra no repositório online Deloitte Connect, emitidos em 26 de abril de 2024, 29 de maio de 2024 e 28 de junho de 2024 pela empresa RS Engenharia, foi observado que o sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova se encontra em condições adequadas de funcionamento (Anexo VI).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos.**

Sub-indicador 3.4 | Vias de Acesso Interno

O sub-indicador **3.4 – Vias de Acesso Interno** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de limpeza e conservação das vias de acesso interno da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração
3.4 - Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.4			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Áreas de circulação (escadas, corredores, etc.)** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Limpeza da Área** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Obstrução dos Assentos dos Espectadores** – limpeza e integridade dos assentos, sem que haja obstruções.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 03 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.4 Limpeza das Vias de Acesso Interno	
Item	Analizar
Circulação nível 5	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

3.4 Limpeza das Vias de Acesso Interno	
Item	Analizar
Circulação nível 6	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 8	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas

No momento da inspeção são verificadas as vias de acesso interno N5, N6 e N8, para identificar se as mesmas estão desobstruídas e limpas. Para alguns itens não existirá a avaliação “Regular”, somente “Ruim”, “Bom/Ótimo”. Para empates, deverá prevalecer o mais restritivo.

Comentários da concessionária:

- **Abril:** “Identificado equipes de limpeza atuando nas arquibancadas e circulações do N5, N6 e N8, com o pós jogo do dia 27/04 e pré jogo do dia 30/4”.
- **Maio:** “Equipes de limpeza atuando no pós jogo do dia 26/05”.
- **Junho:** “Equipes de limpeza atuando no pós jogo do dia 26/06”.

Apuração do Indicador**Inspeção Física¹**

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Vias de Acesso				
#	Item	2º Trimestre/ 2024		
		Abril	Maio	Junho
1	Áreas de circulação (escadas, corredores, etc.)	✓	✓	✓
2	Limpeza da Área	✓	✓	✓
3	Obstrução dos Assentos dos Espectadores	✓	✓	✓
Total de itens verificados		9		
Total de itens cumpridos		9		
Grau de cumprimento – Inspeção física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.4 Vias de acesso	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.5 | Estruturas Físicas

O sub-indicador **3.5 – Estruturas Físicas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações físicas da Arena Fonte Nova contemplando o funcionamento do placar, cadeiras e poltronas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.5 - Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.5			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Funcionamento do Telão
- Integridade dos assentos
- Funcionamento das catracas

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de sonorização
02	Telões/Placar
03	Catracas de acesso
04	Assentos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Abril:** Sem comentários da Concessionária.
- **Maio:** Sem comentários da Concessionária.
- **Junho:** Sem comentários da Concessionária.

Apuração do Indicador**Inspeção Física¹**

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados - Área de Expectadores					
#	Item	2º Trimestre/ 2024			
		Abril	Maio	Junho	
1	Funcionamento do Telão	✓	✓	✓	
2	Integridade dos assentos	✓	✓	✓	
3	Funcionamento das catracas	✓	✓	✓	
4	Sonorização	✓	✓	✓	
Total de itens verificados		12			
Total de itens cumpridos		12			
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%			

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Itens Vistoriados - Área de Spectadores				
#	Item	2º Trimestre/ 2024		
		Abril	Maio	Junho

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Não conforme/ ∅: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.5 Estruturas físicas	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.6 | Equipamentos de Combate à Incêndio

O sub-indicador **3.6 – Equipamentos de Combate à Incêndio** tem como, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, objetivo verificar o cumprimento da manutenção dos equipamentos de combate à incêndio de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.6			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cumprimento do cronograma anual das manutenções preventivas realizadas pela empresa contratada, especializada técnica em segurança, a Detecta Control.

Contrato DETECTA CONTROL

Anualmente a empresa Detecta Control – Sistemas de Segurança LTDA., contratada especializada em sistemas de segurança, monta o cronograma anual de manutenções preventivas que deverão ser realizadas por ela, ao longo do ano, a fim de atestar a conservação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio.

Adicionalmente, verificamos que Arena Fonte Nova possui o documento AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Anexo III), que atesta a qualificação e conformidade da Arena Fonte Nova quanto às exigências da:

- Lei Estadual nº12.929/2013.
- Decreto nº16.302/2015.
- Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Detecta Control	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações de segurança e combate à incêndio, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 07 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alarme e detecção de incêndio
02	Rede de sprinklers

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

#	Assunto
03	Rede de hidrante
04	Porta corta fogo
05	Extintores de incêndio
06	Iluminação de emergência
07	Sinalização de rota de fuga

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 05 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Abril:** Sem comentários da Concessionária.
- **Maio:** Sem comentários da Concessionária.
- **Junho:** Sem comentários da Concessionária.

Apuração do Indicador**Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:**

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **14** ordens de serviço de manutenção de segurança no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.6 Equipamentos de segurança				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data de execução	Resumo do trimestre
120 / 24 S-001-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
121 / 24 S-002-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
122 / 24 S-003-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
123 / 24 S-004-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
124 / 24 S-005-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
125 / 24 S-006-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
126 / 24 S-007-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓

3.6 Equipamentos de segurança				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data de execução	Resumo do trimestre
127 / 24 S-008-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
128 / 24 S-009-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
129 / 24 S-010-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	27/06/2024	✓
130 / 24 S-011-Rota de Inspeção de Extintores - EDG	✓	✓	27/06/2024	✓
165 / 24 S-038-Inspeção, Manutenção e Teste do SDAI - Arena	✓	✓	30/04/2024	✓
235 / 24 S-037-Rota de inspeção de Sprinklers - Arena / EDG	✓	✓	27/06/2024	✓
238 / 24 S-038-Inspeção, Manutenção e Teste do SDAI - Arena	✓	✓	28/06/2024	✓
Total de itens verificados				14
Total de itens cumpridos				14
Grau de cumprimento da análise de OS				100%

¹A referida ordem não emite Rota de inspeção por ser realizada por empresa terceira.

²A Rota de Inspeção e o CPA possuem datas diferentes. Isso ocorreu devido a um equívoco por parte do técnico de segurança e portanto, foi emitida uma nova Rota de Inspeção.

Legenda: ✓: Conforme/ ☺: Não aplicável/ ❌ - Inconforme

Contrato Técnico Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA.

A Arena Fone Nova possui contrato com a Empresa Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em SDAI - Sistema de Detecção de Alarmes de Incêndio, nos equipamentos de propriedade da Concessionária, bem como suas partes integrantes.

Conforme o Anexo II do contrato 1070/2020 - FNP – DETECTA CONTROL, os serviços de manutenção preventiva a serem executados periodicamente são:

"2.2.1 Na Central de Detecção Automática e Alarme Contra Incêndio:

- *Inspeção visual para verificação do estado geral em que se encontra o equipamento;*
- *Testes de funções dos Controladores;*
- *Verificação das condições;*

2.2.2 Nos Acionadores Manuais e Sirenes:

- *Testar a sua capacidade de resposta, provocando uma emergência simulada, a cada trimestre.*

2.2.3 Nos detectores:

- *Avaliar a eficiência do seu sistema e realizar teste funcional dos detectores por amostragem, com gás apropriado ou fonte de calor, para que, ao longo de um ano, todos os detectores tenham sido testados;*
- *O roteiro de manutenção anual consiste em limpeza, quando necessária, ensaios, medições e aferições de todos os detectores, indistintamente.*

2.2.4 Nas Baterias:

- *Proceder a inspeção visual do estado das baterias, de acordo com as instruções específicas do fabricante;*
- *Medir e anotar a corrente e tensão de carga;*
- *Medir e registrar a diferença de potencial entre os polos;*
- *Limpar, reapertar os bornes.*

2.2.5 Outras Providências:

- *Efetuar a limpeza dos equipamentos e periféricos dos sistemas;*
- *Medição da corrente dos sistemas em cada circuito de detecção, alarme e comandos manuais.*
- *Verificação do estado geral e da programação do Painel de Controle e dos Painéis Repetidores do sistema;*
- *Verificação de danos na rede de fiação e nos eletrodutos;*
- *Medição da resistência do terra ou corrente de fuga. Individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme de defeito no intervalo das manutenções."*

Com base nas informações obtidas por meio do contrato com a Detecta Control e entendimentos com a equipe da Arena Fonte Nova responsável pelo departamento de manutenção, solicitamos os seguintes documentos:

- 01-Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio (Anexo XI);
- 02-Comunicado interno/E-mail - Teste de Sensores de Incêndio (Anexo XI);

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

De posse da documentação foi verificado se o plano de manutenção e comunicação é cumprido, conforme abaixo indicado:

Cronograma Manutenção Preventiva - Detecta Control Sistemas de Segurança				
Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio				
Nível	Local	Serviço	Realizado	
PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS				
Abril	08/09 AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
		3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
PAINEL SDAI 2 (EIXO42/43) 20 LAÇOS				
Maio	02 AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
		3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
	03 AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
		3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
	OUTROS SERVIÇOS	1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
		2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓	
		3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
		4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
PAINEL SDAI 2 (EIXO 42/43) 20 LAÇOS				
Junho	04 AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
		3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	04 FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
		1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
	05 AMBIENTE FORRO PISO	3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
		2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓	
	OUTROS SERVIÇOS	3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
		4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
PAINEL SDAI 2 (EIXO 42/43) 20 LAÇOS				
Total	06 AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
		3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	06 FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
		1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
	07 AMBIENTE PISO	3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
		2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓	
	OUTROS SERVIÇOS	3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
		4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
Total de itens verificados			48	
Total de itens cumpridos			48	
Porcentagem cumprida			100,00%	

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.6 Equipamentos de combate à incêndio	
Grau de cumprimento do cronograma de manutenção da AFN	100%
Grau de cumprimento do cronograma da Detecta Control	100%
Escala de cumprimento >70% <80% Positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.7 | Equipamentos de Campo

O sub-indicador 3.7 – Equipamentos de Campo tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de Campo utilizados na Arena Fonte Nova, em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.7 - Equipamentos de Campo.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.7			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

A manutenção dos equipamentos de campo é realizada através da empresa especializada Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma de atividades e emite relatório detalhado de todas as ações realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Posicionamento das traves e redes	Pré-marcação do campo	Manutenção dos equipamentos	Pintura do campo
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------

Adicionalmente, às atividades e equipamentos listados acima, cuja responsabilidade é da Greenleaf, exceto ao que se refere ao equipamento de iluminação artificial (SGL's) a manutenção é realizada pela Arena Fonte Nova de acordo com o cronograma das manutenções preventivas cadastradas no Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cronograma mensal de atividades de manutenção descritas no relatório emitido pela empresa contratada.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Greenleaf	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos Equipamentos de Campo, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Máquina de manutenção do gramado
02	Sistema de drenagem a vácuo
03	Sistema de iluminação artificial
04	Sistema de irrigação

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho****Comentários da concessionária:**

- **Abril:** “No jogo do dia 16/04, Bahia x Fluminense, devido às fortes chuvas intensas, durante o jogo houve uma rápida paralisação até a subwair, drenagem a vácuo, drenar toda lâmina de água na superfície do gramado”.
- **Maio:** Sem comentários da concessionária.
- **Junho:** Sem comentários da concessionária.

Apuração do IndicadorCronograma de Manutenção dos Equipamentos – Greenleaf (Documentos de manutenção disponibilizados no Deloitte Connect).

Cronograma de manutenção - Greenleaf			
Atividade prevista em cronograma	Realização Abril/2024	Realização Maio/2024	Realização Junho/2024
Preparação do campo para jogo	✓	✓	✓
Marcação do campo	✓	✓	✓
Rolamento em faixas no sentido Lateral x Lateral	✓	✓	✓
Total de itens verificados	9		
Total de itens cumpridos	9		
Grau de cumprimento	100,00%		

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Inconforme

Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **01** ordem de serviço de manutenção dos equipamentos de campo no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.7 Equipamentos de campo				
Ordens de serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
202 / 24 E-006-Rota de Inspeção / Manutenção SGL MU-360/50	✓	✓	26/05/2024	✓
Total de itens verificados	1			
Total de itens cumpridos	1			
Grau de cumprimento da análise de OS	100%			

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Inconforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.7 Equipamentos de campo	
Manutenção Preventiva - SIEM	100,00%
Cronograma manutenção Greenleaf	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando o exposto acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do subindicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.8 | Estacionamento

O sub-indicador 3.8 – Estacionamento tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos estacionamentos da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.8 - Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.8			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Resolução CONTRAN nº 303 de 18/12/2008 e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.

Adicionalmente, o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/00, determina a reserva de 2% do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Integridade da demarcação de vagas.
- Limpeza do estacionamento.
- Existência de vagas – idosos em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Existência de vagas - deficientes em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Iluminação do estacionamento.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Demarcação de vagas, conforme legislação vigente
02	Existência de vagas prioritárias, conforme legislação vigente
03	Limpeza dos estacionamentos
04	Iluminação

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

05	Acessos
----	---------

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Abril:** Sem comentários da concessionária.
- **Maio:** “Foi atualizado a comunicação visual e alterado os nomes dos portões de acesso”.
- **Junho:** Sem comentários da concessionária.

Apuração do IndicadorInspeção Física¹

Conforme Laudo de Engenharia (Anexo VII), Acessibilidade e Conforto emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia que consta no repositório online de documentos da Deloitte (Deloitte Connect), a Arena Fonte Nova possui **2.317** vagas disponibilizadas ao público, devendo, portanto, ter as seguintes obrigatoriedades:

Vagas exigidas por lei (5% das vagas totais para idosos e 2% das vagas totais para PCD.)		Diferença: Exigidas x Disponibilizadas	Vagas disponibilizadas (Contagem FNP)	Vagas disponibilizadas (Contagem DTT)
Vagas totais	2337			
Idosos	117	+12	117	129
Portadores de deficiência	47	+1	47	48

¹ As imagens referentes a inspeção física encontram-se no anexo IV deste relatório.

Itens Vistoriados - Estacionamento					
#	Item	2º Trimestre/2024			
		Abril	Maio	Junho	
1	Integridade da demarcação de vagas	✓	✓	✓	
2	Limpeza do estacionamento	✓	✓	✓	
3	Cumprimento da cota de vagas - idosos	✓	✓	✓	
4	Cumprimento da cota de vagas - PCD	✓	✓	✓	
5	Illuminação do estacionamento	✓	✓	✓	
Total de itens de verificação		15			
Total de itens cumpridos		15			
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100%			

Legenda: ✓: Conforme / ✘: Inconforme/ ☐: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.8 Estacionamentos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento inspeção física	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.9 | Sinalização

O sub-indicador 3.9 – Sinalização tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a existência e o estado de conservação das sinalizações em todo o complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.9 - Sinalização	Verificação da existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.9			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Saídas e saídas de emergência;
- Símbolos internacionais de sanitários;

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

- Símbolos internacionais de sanitários acessíveis;
- Comunicação e sinalização das arquibancadas;
- Piso tátil;
- Vagas sinalizadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Símbolos internacionais de sanitários
02	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis
03	Símbolos de comunicação (telefone)
04	Comunicação e sinalização das arquibancadas
05	Comunicação e sinalização de ambientes/salas
06	Piso tátil
07	Sinalização de emergência (visual e sonora)
08	Rampas de acesso
09	Corrimão nas escadas
10	Vagas sinalizadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Abril:** Sem comentários da concessionária.
- **Maio:** “Equipe de manutenção realizando a substituição do piso tátil danificado por novos no trecho da rampa leste”.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

- **Junho:** “Substituição de piso tátil no trecho próximo às catracas norte”.

Apuração do Indicador**Inspeção Física¹**

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório.

#	Item	Itens Vistoriados - Sinalização		
		Abril	Maio	Junho
1	Símbolos internacionais de sanitários	✓	✓	✓
2	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis	✓	✓	✓
3	Comunicação e sinalização das arquibancadas	✓	✓	✓
4	Piso tátil	✓	✓	✓
5	Vagas sinalizadas	✓	✓	✓
6	Saídas e saídas de emergência	✓	✓	✓
Total de itens de verificação		18		
Total de itens cumpridos		18		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.9 Sinalização	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.10 | Equipamentos de Segurança

O sub-indicador 3.10 – Equipamentos de Segurança tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de segurança da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.10 - Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.10			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Diariamente a contratada Parthenon, responsável pelo controle da CFTV – Circuito Fechado de Televisão emite o Boletim Informativo de Segurança contendo todas as ocorrências notadas durante os turnos das 07h às 19h e das 19h às 07h. As ocorrências registradas são todas aquelas que podem afetar o monitoramento e segurança da Arena, como por exemplo: falha na gravação, perda de foco, remanejamento de câmeras, dentre outros.

Adicionalmente, há o monitoramento de disponibilidade das câmeras de forma a garantir que as mesmas estão operando da maneira correta. Este monitoramento é realizado em tempo real por meio da visualização de *dashboard* no espaço destinado à equipe de TI da Arena.

A manutenção dos equipamentos de CFTV são realizados pela equipe da Concessionária, e não é procedimento da Concessionária possuir documentos que registrem as manutenções realizadas, apesar da existência do sistema GLPI, customizado para este fim. Desta forma, o Verificador Independente recomenda que a Concessionária registre em seu sistema (GLPI) a realização das manutenções dos equipamentos de segurança, de forma a produzir documentos aderentes ao exigido no Contrato de Concessão.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Emissão dos Relatórios – Boletim Informativo de Segurança.
- Relatório de disponibilidade das câmeras de segurança.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Boletim Informativo de Segurança¹	Disponibilidade das Câmeras
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/superior a 80%.	Disponibilidade das câmeras superior/igual a 80%.
De 70% 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança entre 70% e 79,99%.	Disponibilidade das câmeras entre 70% e 79,99%.
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/inferior a 70%.	Disponibilidade das câmeras igual/inferior a 70%.

¹ Amostra de 30 (trinta) relatórios emitidos para verificação.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas no sistema interno de monitoramento de câmeras e de forma manual pelos colaboradores que administram a CFTV, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre os boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total 230 câmeras a serem monitorados a fim de garantir o estado de funcionamento. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Funcionamento das 230 câmeras.

A manutenção dos equipamentos de segurança ocorre em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes e é considerada “Bom/ótimo – 20 pontos”; conforme verificação do funcionamento das 230 câmeras de vigilância (Círculo interno de TV).

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho****Comentários da concessionária:**

- **Abri**: Sem comentários da Concessionária.
- **Maio**: Sem comentários da Concessionária.
- **Junho**: Sem comentários da Concessionária.

Apuração do IndicadorAnálise dos Boletins Informativos de Segurança:

A partir dos relatórios elaborados diariamente, de forma manual, por cada Operador de Imagem das câmeras de segurança ao final do turno de serviço, foi constatada a emissão de, ao menos, 2 relatórios por dia ao longo do trimestre de apuração. Considerando que foram emitidos 180 relatórios no trimestre de apuração, selecionamos uma amostra de 30 relatórios para cada mês disponibilizados no repositório online (Deloitte Connect), conforme detalhado a seguir:

Relatórios de Monitoramento CFTV			
ABRIL			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
02/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 02.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 02.04.2024 NOTURNO	✓
03/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 03.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 03.04.2024 NOTURNO	✓
05/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 05.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 05.04.2024 NOTURNO	✓
07/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 07.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 07.04.2024 NOTURNO	✓
08/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 08.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 08.04.2024 NOTURNO	✓
10/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 10.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.04.2024 NOTURNO	✓
14/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 14.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 14.04.2024 NOTURNO	✓
15/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 15.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 15.04.2024 NOTURNO	✓
16/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 16.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 16.04.2024 NOTURNO	✓
21/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 21.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 21.04.2024 NOTURNO	✓
22/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 22.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 22.04.2024 NOTURNO	✓
25/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 25.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 25.04.2024 NOTURNO	✓
26/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 26.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 26.04.2024 NOTURNO	✓
27/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 27.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 27.04.2024 NOTURNO	✓
30/04/2024	RELATORIO PRESTSERV - 30.04.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 30.04.2024 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓ : Conforme

Relatórios de Monitoramento CFTV			
MAIO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
01/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 01.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 01.05.2024 NOTURNO	✓
04/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 04.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 04.05.2024 NOTURNO	✓
05/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 05.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 05.05.2024 NOTURNO	✓
09/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 09.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 09.05.2024 NOTURNO	✓
10/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 10.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.05.2024 NOTURNO	✓

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Relatórios de Monitoramento CFTV			
MAIO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
11/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 11.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 11.05.2024 NOTURNO	✓
16/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 16.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 16.05.2024 NOTURNO	✓
17/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 17.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 17.05.2024 NOTURNO	✓
19/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 19.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 19.05.2024 NOTURNO	✓
20/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 20.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 20.05.2024 NOTURNO	✓
24/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 24.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 24.05.2024 NOTURNO	✓
25/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 25.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 25.05.2024 NOTURNO	✓
28/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 28.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 28.05.2024 NOTURNO	✓
29/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 29.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 29.05.2024 NOTURNO	✓
30/05/2024	RELATORIO PRESTSERV - 30.05.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 30.05.2024 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓: Conforme

Relatórios de Monitoramento CFTV			
JUNHO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
03/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 02.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 02.06.2024 NOTURNO	✓
04/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 04.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 04.06.2024 NOTURNO	✓
06/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 06.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 06.06.2024 NOTURNO	✓
10/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 10.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.06.2024 NOTURNO	✓
11/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 11.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 11.06.2024 NOTURNO	✓
14/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 14.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 14.06.2024 NOTURNO	✓
15/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 15.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 15.06.2024 NOTURNO	✓
18/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 18.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 18.06.2024 NOTURNO	✓
21/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 21.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 21.06.2024 NOTURNO	✓
22/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 22.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 22.06.2024 NOTURNO	✓
23/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 23.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 23.06.2024 NOTURNO	✓
25/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 25.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 25.06.2024 NOTURNO	✓
27/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 27.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 27.06.2024 NOTURNO	✓
29/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 29.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 29.06.2024 NOTURNO	✓
30/06/2024	RELATORIO PRESTSERV - 30.06.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 30.06.2024 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓: Conforme

Mês	Itens verificados	Itens cumpridos
ABRIL	30	30
MAIO	30	30
JUNHO	30	30
Total de itens	90	90
Grau de cumprimento	100,00%	

Análise do Relatório disponibilidade das câmeras de segurança

Mês	Porcentagem de indisponibilidade das câmeras	Porcentagem de disponibilidade das câmeras
Abril	0,37%	99,84%
Maio	0,49%	99,85%
Junho	0,22%	99,88%
Total	0,36%	99,86%
Grau de cumprimento		

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.10 Equipamentos de segurança	
Relatório emitidos	100%
Disponibilidade das câmeras	99,86%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	99,93%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **99,93%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.11 | Limpeza e Conservação

O sub-indicador 3.11 – Limpeza e Conservação têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado geral de limpeza e conservação em todo complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.11 - Limpeza e conservação	Verificação do estado geral de limpeza e conservação do complexo.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.11			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Arena Fonte Nova possui contrato firmado com empresa terceirizada responsável pela limpeza dos ambientes, a Jam-pro (Contrato de prestação de Serviços de Limpeza e conservação 471/2013). A empresa é responsável por executar os serviços de limpeza e conservação de toda Itaipava Arena Fonte Nova, antes, durante e após os eventos esportivos ou espetáculos, cujo serviço seja obrigatoriedade contratual da Concessionária, além de manter equipe fixa para limpeza diária, conforme solicitação da contratante.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Limpeza Acesso ao Estádio;
- Limpeza Área de Espectadores;
- Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias;
- Higiene/limpeza Lanchonetes;
- Limpeza das Praças de acesso;
- Limpeza das Arquibancadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 09 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

#	Assunto
01	Premium Lounge
02	Camarotes
03	Zona mista
04	Salão de mídia
05	Tribuna de imprensa
06	Praças de acesso
07	Estacionamentos
08	Quiosques
09	Arquibancadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 07 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária

- Abril:** “Revisão de limpeza para jogo dia 30/04. Iniciado o serviço de pintura dos corrimãos e guarda corpos metálicos nas arquibancadas”.
- Maio:** “Atuação da equipe de limpeza no pós jogo do dia 26/05. Continuação do serviço de pintura dos corrimãos e guarda corpos metálicos nas arquibancadas. Substituição dos vidros do espaço esquadrãozone, por vidros com uma maior altura para segurança e proteção coletiva, N8 Mirante”.
- Junho:** “Atuação da equipe de limpeza no pós jogo do dia 26/06”.

Apuração do Indicador:

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório.

Itens Vistoriados - Limpeza e Conservação do Complexo		2º Trimestre/2024		
#	Item	Abri	Maio	Junho
1	Limpeza Acesso ao Estádio	✓	✓	✓
2	Limpeza Área de Espectadores	✓	✓	✓
3	Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias	✓	✓	✓
4	Higiene/limpeza Lanchonetes	✓	✓	✓
5	Praças de acesso	✓	✓	✓
6	Arquibancadas	✓	✓	✓
7	Lounge Premium	✓	✓	✓
Total de itens verificados		21		
Total de itens cumpridos		21		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

¹ Sanitários Sujos

Legenda: ✓: Conforme / ✗: Inconforme/ ⚡: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.11 Equipamentos de limpeza	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%

Pontuação aferida	20 pontos
--------------------------	------------------

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.12 | Equipamentos de Suporte Médico

O sub-indicador **3.12 – Equipamentos de Suporte Médico** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a correta disponibilização de ambulâncias durante os jogos em conformidade com o descrito no estatuto do torcedor.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.12			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A Lei 10.671 de 15/05/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor prevê em seu art.16 a incumbência da entidade responsável pela organização da competição em disponibilizar uma ambulância para cada 10 mil torcedores presentes à partida.

A Concessionária se responsabiliza pela disponibilização de no mínimo 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para cada acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo. Ao final de cada evento esportivo é emitido pela Federação Baiana de Futebol o boletim financeiro do evento contendo as seguintes informações:

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

- Número de ambulâncias contratadas para o evento esportivo.
- Público total presente no evento esportivo.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a disponibilização de ambulância de acordo com as premissas dispostas acima: mínimo de 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Disponibilização de ambulâncias
>= 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias superior/igual a 80% em relação ao total de jogos no trimestre.
De 70% 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias entre 60% e 79,99% em relação ao total de jogos no trimestre.
<= 70% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias igual/inferior a 70% em relação ao total de jogos no trimestre.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações do boletim financeiro emitido pela Federação Baiana de Futebol. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados utilizados na verificação.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera uma ambulância para cada público de 10.000,00). Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Disponibilização da ambulância - uma ambulância para cada público de 10.000,00.

Comentários da concessionária:

- **Abril:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.
- **Maio:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.
- **Junho:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.

Apuração do Indicador

Análise Boletim Financeiro – Federação Baiana de Futebol (Documento na íntegra disponível no Deloitte Connect):

ID	Tipo	Descrição	Data	Quantidade Público	Ambulância (S/N)	Quantidade Ambulância	Validação VI (Ok/ NOK)
1	Jogo	Bahia x Vitória	07/04/2024	47.634	S	5	✓
2	Jogo	Bahia x Náutico	10/04/2024	22.671	S	3	✓
3	Jogo	Bahia x Fluminense	16/04/2024	22.893	S	4	✓
4	Jogo	Bahia x Grêmio	27/04/2024	35.836	S	4	✓
5	Jogo	Bahia x Criciúma	30/04/2024	37.005	S	4	✓
6	Jogo	Bahia x Bragantino	12/05/2024	36.523	S	5	✓
7	Jogo	Bahia x CRB	26/05/2024	43.222	S	5	✓
8	Jogo	Brasil x Jamaica	04/06/2024	31.547	S	4	✓
9	Jogo	Bahia x Fortaleza	13/06/2024	29.889	S	4	✓
10	Jogo	Bahia x Cruzeiro	23/06/2024	34.609	S	4	✓
11	Jogo	Bahia x Vasco	26/06/2024	38.021	S	4	✓
Total de itens verificados							11
Total de itens cumpridos							11
Grau de cumprimento							100,00%
Escala de cumprimento > 70% < 80% positivo							100%
Pontuação aferida							20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **3 – Conservação e Manutenção da Arena**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 3.1 Instalações Elétrica	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.2 Instalações Hidráulico-Sanitárias	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.3 Drenagem Pluvial	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.4 Vias de Acesso Interno	20 pontos	100,00%	1,75	1,75

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 3.5 Estruturas Físicas	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.6 Equipamentos de Combate à Incêndio	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.7 Equipamentos de Campo	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.8 Estacionamento	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.9 Sinalização	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.10 Equipamentos de Segurança	20 pontos	99,93%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.11 Limpeza e Conservação	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.12 Equipamentos de Suporte Médico	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Total final	-	-	21,00	21,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 21 pontos para o Indicador 3, no 2º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **21,00 pontos** considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.4. Intervenções Estruturais

O indicador **4 – Intervenções Estruturais**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das intervenções estruturais previstas na Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
4.1	Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00
4.2	Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10	7,00
Pontuação máxima			14,00

Sub-indicador 4.1 | Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas

O sub-indicador **4.1 – Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditoria Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala e medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas com escopo, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

O verificador independente considera como intervenção estrutural, qualquer obra que venha a modificar a estrutura previamente construída da Arena Fonte Nova. Adicionalmente, as intervenções a serem consideradas na apuração deste indicador, são aquelas cuja responsabilidade de acompanhamento e execução seja da Concessionária.

Para aferição deste sub-indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de todas as obras que ocorreram no trimestre de referência. A partir desta, o VI solicita a documentação prévia para início da obra (Cronograma da obra com devido escopo das atividades e planejamento).

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do escopo previsto e cumprimento dos aspectos formais das intervenções, isto é, recebimento dos documentos pertinentes à intervenção em sua totalidade e cumprimento, os quais:

- Existência do cronograma da obra para cada intervenção prevista com escopo de atividades (aspecto formal).
- Existência do planejamento para cada intervenção prevista (aspecto formal).
- Verificação do cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do escopo.

Comentários da concessionária:

- **Abril:** Sem comentários da concessionária.
- **Maio:** Sem comentários da concessionária.
- **Junho:** Sem comentários da concessionária.

Apuração do Indicador

No 2º trimestre de apuração de 2024, conforme validado pelo colaborador da Arena Fonte Nova responsável pelo setor, não ocorreram intervenções estruturais no referido Estádio (Anexo XV).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento (**atende**) do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

Sub-indicador 4.2 | Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma

O sub-indicador **4.2 – Cumprimento dos prazos previstos em cronograma** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar se as intervenções estruturais planejadas para acontecer no trimestre estão respeitando o cronograma planejado previamente ao início das intervenções.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.2 -Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditória Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

Para apuração deste sub-indicador, é analisado se o cronograma enviado pela concessionária (sub-indicador 4.1) foi respeitado, cumprindo os prazos acordados.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do cronograma reportado no sub-indicador 4.1.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento do cronograma das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do cronograma.

Apuração do Indicador

Conforme detalhado no item “4.1 -Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas” não ocorreram intervenções estruturais na Arena Fonte Nova no período referente ao 2º trimestre de apuração de 2024 (Anexo XV).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **4 – Intervenções Estruturais**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 4.1 Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Sub-indicador 4.2 Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 4, no 2º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.*

2.2.5. Utilização de Arena Multiuso

O indicador **5 – Utilização de Arena Multiuso**, avalia a conformidade da utilização da Arena Multiuso para realização de partidas de futebol, eventos e/ou espetáculos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	Valor do indicador
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
5.1	Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes:	10	7,00
5.2	Shows e Espetáculos não esportivos	20	7,00
Pontuação máxima			14,00

Sub-indicador 5.1 | Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes

O sub-indicador **5.1 – Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número total de partidas de futebol realizado no estádio de acordo com os calendários divulgados.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.1 -Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Mensal	Número de jogos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5.1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena Fonte Nova.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária ou extrai do calendário disponibilizado no site da Arena Fonte Nova, a lista de eventos esportivos ocorridos no trimestre em referência e consulta no site oficial da CBF a fim de validar a ocorrência da partida na Arena. Nos casos de partidas dos Campeonatos Estaduais, a ocorrência dos jogos é verificada no cronograma disponibilizado no site Oficial da FBF.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento integral do cronograma reportado no site oficial da CBF e/ou FBF, de acordo com a classificação dos jogos. Na decorrência de cancelamento de jogos e/ou alteração do estádio, deve haver a formalização via emissão de ofício à SUDESB.

Comentários da concessionária:

- **Abri:** “Realizado também no dia 03/04/2024 o jogo do sub-20 com portões fechados, Bahia x Atlético-GO”.
- **Maio:** “Sem comentários da concessionária”.
- **Junho:** “Jogo da Seleção Brasileira feminina: Brasil x Jamaica no dia 04/06/2024. No dia 08/06/2024 fogo feminino sub-20: Bahia x Juventude”.

Apuração do indicador

Lista de eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova no trimestre de referência. Ressalta-se que a partir do dia 09/10/2021, foi retomada a presença do público ao estádio inicialmente com 30% da capacidade total conforme DECRETO Nº 34.567. (Anexo IX)

ID	Tipo	Descrição	Data	Contrato (S/N)	Borderô (S/N)	Quantidade Pública
1	Jogo	Bahia x Vitória	07/04/2024	N/A	S	47.634
2	Jogo	Bahia x Náutico	10/04/2024	N/A	S	22.671
3	Jogo	Bahia x Fluminense	16/04/2024	N/A	S	22.893
4	Jogo	Bahia x Grêmio	27/04/2024	N/A	S	35.836
5	Jogo	Bahia x Criciúma	30/04/2024	N/A	S	37.005
6	Jogo	Bahia x Bragantino	12/05/2024	N/A	S	36.523
7	Jogo	Bahia x CRB	26/05/2024	N/A	S	43.222
8	Jogo	Brasil x Jamaica	04/06/2024	N/A	S	31.547
9	Jogo	Bahia x Fortaleza	13/06/2024	N/A	S	29.889
10	Jogo	Bahia x Cruzeiro	23/06/2024	N/A	S	34.609
11	Jogo	Bahia x Vasco	26/06/2024	N/A	S	38.021

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

Sub-indicador 5.2 | Shows e espetáculos não esportivos

O sub-indicador **5.2 – Shows e espetáculos não esportivos** têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número mínimo de shows e ou espetáculos realizados no estádio.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.2 -Shows e espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	Anual	Número de shows e espetáculos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
>= 2 eventos	20 pontos	100%
1 evento	10 pontos	50%
0	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena.

O Contrato de Concessão nº 02/2010 prevê que a Concessionária deve realizar, no mínimo, dois shows/espetáculos não esportivos por ano. Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de Shows e Espetáculos ocorridos no ano.

Destaca-se que para aferição deste indicador, o VI comprehende como shows e espetáculos qualquer representação pública de caráter teatral, musical, cinematográfico, circense, isto é, exibições de trabalhos artísticos etc.

Adicionalmente, o verificador independente consulta o site da Arena Fonte Nova a fim de confirmar a realização do evento e verifica a presença de contrato de realização do show ou espetáculo não esportivo.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento da obtenção da pontuação integral (20 pontos) a confirmação da realização de, ao menos, dois shows/espetáculos, no ano de apuração, na Arena Fonte

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Nova por meio da confirmação de contrato de realização assinado e cronograma divulgado no site oficial da Arena Fonte Nova.

Apuração do indicador

Lista de eventos realizados na Arena Fonte Nova no ano de 2024 até o dia 30/06/2024:

ID	Tipo	Descrição	Data	Show/Espetáculo	Agenda – Site FNP
1	Evento	SAULO E DURVAL	06/01/2024	✓	S
2	Evento	Ensaio Xanddy	08/01/2024	✓	S
3	Evento	Exibição dos troféus da tríplice coroa do Manchester City	10/01/2024	✗	N
4	Evento	Treino Caffeine Army	13/01/2024	✗	N
5	Evento	Ensaio do Parangolé	14/01/2024	✓	S
6	Evento	Projeto PREV é Agir	16/01/2024	✗	N
7	Evento	Ensaio Xanddy	22/01/2024	✓	S
8	Evento	Inauguração CT Campeões	23/01/2024	✗	N
9	Evento	Campanha de Vacinação	25/01 a 02/02	✗	N
10	Evento	VT FIFA Copa do Mundo feminina 2027	22/02/2024	✗	N
11	Evento	Evento Corporativo	06/03/2024	✗	N
12	Evento	Feira da Mulher	07/03 a 10/03	✗	N
13	Evento	Igreja universal	23/03/2024	✓	N
14	Evento	Evento community	20/04/2024	✗	N
15	Evento	Bispo Bruno Leonardo	21/04/2024	✓	S
16	Evento	Ação TRE	25 e 26/04/2024	✗	N
17	Evento	Luan City	05/05/2024	✓	S
18	Evento	Feira artesanato	17, 18 e 19/04/2024	✗	S
19	Evento	Aniversário finantil	24/04/2024	✗	N
20	Evento	Seleção Tricolideres	25/04/2024	✗	N
21	Evento	Reserva lançamento	06/06/2024	✗	N
22	Evento	Aniversário infantil	07/06/2024	✗	N
23	Evento	Wild Rift Salvador	29/06/2024	✗	N

✗: Os eventos indicados não se aplicam ao conceito de "Shows e Espetáculos" definido pelo Verificador Independente.

Conclusão:

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, tendo em vista que o indicador exige a realização de 2 ou mais shows e espetáculos no ano, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **5 – Utilização da Arena Multiuso**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 5.1 Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10 pontos	100,00%	7,00	7,00
Sub-indicador 5.2 Shows e Espetáculos não esportivos	20 pontos	100,00%	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 5, no 2º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.3.Indicadores Financeiros

Os **Indicadores Financeiros** medem o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das informações financeiras da Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 30 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	Valor do indicador
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1	Estrutura de Capital	10	6,00
2	Liquidez Corrente	10	6,00

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

3	Demonstrações Financeiras	10	6,00
4	Custo x Receita Líquida	10	6,00
5	Projeções Financeiras	10	6,00
Pontuação máxima			30,00

2.3.1. Estrutura de Capital

O indicador **1 – Estrutura de Capital** avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a alavancagem financeira da Concessionária, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1 -Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Passivo circulante + exigível a longo prazo/Passivo total	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Esta análise indica o nível de endividamento total com terceiros, no qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}{\text{Passivo Total}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<= 0,5	10 pontos	100%
> 0,5	0 pontos	0%

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

No dia 06 de outubro de 2022, o Verificador Independente recepcionou o Ofício nº 053/2022-DG/SETRE, acerca de questionamentos nos parâmetros utilizados para medir a conformidade e a Nota de Desempenho do Indicador Financeiro Estrutura de Capital.

Após reavaliação, o Verificador Independente entendeu que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência estava invertido e realizou o ajuste para considerar como “atende” o resultado inferior ou igual a 0,5. A alteração no grau de cumprimento do indicador foi realizada no relatório do 4º trimestre de 2022.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, emitido em 19 de junho de 2024, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte Connect.

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

1 - Estrutura de capital (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo/Passivo total)		
2º Trimestre/ 2024		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 31/03/2024
Passivo Circulante (a)	98.422	
Passivo Não Circulante (Exigível a longo prazo) (b)	254.939	
Patrimônio Líquido	350.115	
Passivo total (c)	703.476	
Resultado	$((a) + (b)) / (c)$	0,502
Atende / Não Atende		✗
Pontuação total:		0
Valor final do indicador		0%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **0%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **0 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **0,00 pontos**.

2.3.2. Liquidez Corrente

O indicador **2 – Liquidez Corrente**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Ativo circulante/Passivo circulante	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 2		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 2 positivo	10 pontos	100%
< 2 positivo	0 pontos	0%

No dia 12 de dezembro de 2022, o Verificador Independente recepcionou o Ofício nº 059/2022-DG/SETRE, acerca da Aferição da nota que compõe o Quadro de Indicadores QID com o retorno da SETRE quanto a alteração no parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Estrutura de Capital. A Secretaria emitiu o parecer concordando com a alteração do parâmetro e solicitando a alteração do parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Liquidez Corrente.

Após solicitação da SETRE, o parâmetro de apuração do indicador será atualizado conforme abaixo:

- ($\geq 2,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 2,0$) – 0 pontos (não atende).

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Por fim, conforme solicitado no referido ofício, serão reemitidos os relatórios do 1º, 2º e 3º trimestre de 2022 considerando os ajustes nos parâmetros de apuração dos indicadores financeiros de Estrutura de Capital e Liquidez Corrente.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis, de 31 de março de 2024, emitido em 19 de junho de 2024, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DELOITTE CONNECT).

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

2 - Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)		
2º Trimestre/ 2024		
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 31/03/2024	
Ativo Circulante (a)	200.185	
Ativo Não Circulante	503.291	
Passivo Circulante (b)	98.422	
Passivo Não Circulante	254.939	
Resultado	(a) / (b)	2,0339
Atende / Não Atende		✓
Pontuação total:		10
Valor final do indicador		100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.3. Demonstrações Financeiras

O indicador **3 – Demonstrações Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se a Concessionária apresentou um relatório

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

auditado, de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado semestral.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
3 - Demonstrações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. ○ Apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal. 	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela concessionária	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="flex: 1;"> <p>Não atende – 0 pontos</p> </div> <div style="flex: 1;"> <p>Atende – 10 pontos</p> </div> </div>

Método de apuração do Verificador Independente

Considerando os marcos apresentados em relação ao indicador, a aferição do indicador pelo Verificador Independente será realizada considerando:

- No 2º trimestre de apuração (abril, maio e junho), considerando que a Concessionária deve apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros:
 - O Relatório da Administração,
 - O Balanço Anual;
 - A Demonstração de Resultados;
 - Os Quadros de Origem e aplicação de Fundos;
 - As Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas;
 - O Parecer dos Auditores Externos; e
 - O Parecer do Conselho Fiscal.
- No 3º trimestre de apuração (julho, agosto e setembro), considerando que a concessionária deve apresentar, até dia 31 de agosto de cada ano, correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho de cada ano, o relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens:
 - O balanço; e
 - A demonstração de resultado.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 3		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Relatórios emitidos pela Concessionária e auditados por Auditor Independente	10 pontos	100%
Relatórios não foram emitidos ou não foram auditados por Auditor Independente	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

As demonstrações referentes ao semestre finalizado em 31/12/2023, foram emitidas em 28 de março de 2024 (Anexo V), pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Quadro de Indicadores de Desempenho do Contrato de Concessão.

3 - Demonstrações financeiras		
Item	Analizar	2º Trimestre/ 2024
		Atende (S/N)
Demonstrações Financeiras Auditadas	Se as demonstrações financeiras auditadas por empresa independente, relativas ao exercício finalizado em 31/12/2023, foram entregues até 30/04/2024.	✓
Total		10
Valor Final do Indicador		100,00%

Diante disto o resultado aferido para este indicador será mantido até a próxima aferição do indicador de desempenho, ou seja, até o 3º trimestre de 2024.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.4. Custo x Receita Líquida

O indicador **4 – Custo x Receita Líquida**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita é eficiente. Assim como, assegurar a situação econômica da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
4 - Custo x Receita Líquida	Demonstrar a eficiência da Concessionária	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária.	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração

O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária.

Desta forma, com base nos relatórios financeiros emitidos pela Concessionária, verificamos se a margem EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é igual ou maior a 15%.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplicam-se a seguinte fórmula:

$$EBITDA = \text{Receita operacional líquida} - \text{custo operacional} - \text{despesas operacionais} + \text{resultado financeiro}$$

$$\text{Margem EBITDA} = \frac{EBITDA}{\text{Receita operacional líquida}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Margem EBITDA > 15% positivo	10 pontos	100%
Margem EBITDA <= 15% positivo	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, de 31 março de 2024 emitido em 19 de junho de 2024, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos Deloitte Connect.

A seguir cálculo realizado para obtenção do resultado:

4 - Custo x Receita Líquida	
2º Trimestre/ 2024	
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 31/03/2024
Operações continuadas	
Receita Operacional Líquida (a)	20.254
Custo Operacional (b)	-7.523
Lucro Bruto	12.731
Despesas Operacionais	
Despesas gerais e administrativas (c)	- 11.869
Depreciação e amortização (d)	1.300
Lucro Operacional	2.162
Comissões e despesas bancárias (e)	
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA)	1.957
EBITDA: (a) - (b) - (c) + (d) - (e)	1.957

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

MARGEM EBITDA		
2º Trimestre/ 2024		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 31/03/2024
EBITDA (a)		1.957
Receita operacional líquida (b)		20.254
Resultado	(a) / (b)	9,66%
Atende / Não Atende		x
Pontuação total:		0
Valor final do indicador		0%

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **0%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **0 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **0,00 pontos**.

2.3.5. Projeções Financeiras

O indicador **5 – Projeções Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se foram apresentadas as projeções financeiras após o encerramento de cada semestre civil.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5 -Projeções Financeiras	Descrito abaixo	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária

Método de apuração do Verificador Independente

A concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o fim do prazo da Concessão.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Apresentou as Projeções Financeiras	10 pontos	100%
Não apresentou as Projeções Financeiras	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Considerando o encerramento do semestre civil em 31 de dezembro de 2023, o prazo para apresentação das projeções financeiras (90 dias) corresponde a 31 de março de 2024. O Verificador Independente não recebeu as projeções financeiras definitivas, dessa forma, a Concessionária não atendeu ao prazo definido no Anexo IV do Contrato de Concessão.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **0%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **0 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **0,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador Financeiro, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
<i>Sub-indicador 1 Estrutura de Capital</i>	10 pontos	0,00%	6,00	0,00
<i>Sub-indicador 2 Líquidez Corrente</i>	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
<i>Sub-indicador 3 Demonstrações Financeiras</i>	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
<i>Sub-indicador 4 Custo x Receita Líquida</i>	10 pontos	0,00%	6,00	0,00
<i>Sub-indicador 5 Projeções Financeiras</i>	10 pontos	0,00%	6,00	0,00
Total final	-	40,00%	30,00	12,00

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 30 pontos para o Indicador Financeiro, no 2º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **12,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

3. Anexos

Anexo I – Pesquisa de Satisfação realizada com consumidores de eventos esportivos pela Potencial Pesquisa e Informação e resultados obtidos para o 2º trimestre de 2024

1 - Com que frequência tem vindo a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
2 - Sendo (1) Muito Insatisfeito (a) e (5) Muito Satisfeito (a), qual a nota que melhor representa o seu GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL com a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto dos Assentos
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto do Local para alimentação (Bares)
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto Banheiros
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e limpeza dos BANHEIROS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e a limpeza dos ASSENTOS/CADEIRAS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_ORGANIZAÇÃO e APOIO DO PESSOAL
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Segurança dentro da ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA
4 - Onde costuma comprar seu ingresso?
5 - Comprou seu ingresso antecipado?
6 - Como você avalia o atendimento na BILHETERIA na compra do ingresso?
7 - No caso da compra de ingresso em outro local que não seja a bilheteria, como avalia?
8 - Gênero:
9 - Idade
10 - Estado Civil:
11 - Grau de instrução:
12 - Qual sua Renda Mensal Familiar aproximada, ou seja, as rendas de todas as pessoas que moram com você?
13 - Dados do entrevistado_Nome
13 - Dados do entrevistado_telefone
14 - Momento da Entrevista
15 - Setor onde foi realizada a Entrevista
16 - Mês
Região
Entrevistador

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

METODOLOGIA – ABORDAGEM / QUESTIONÁRIO

TAMANHO DA AMOSTRA

MÊS	%	RESPOSTAS
ABRIL	50,2%	166
MAIO	20,2%	67
JUNHO	29,6%	98
TOTAL	100,0%	331

JOGO	%	RESPOSTAS
BAHIA X VITÓRIA	10,6%	35
BAHIA X CRB	10,6%	35
BAHIA X FLUMINENSE	9,4%	31
BAHIA X GRÊMIO	10,0%	33
BAHIA X CRICIÚMA	9,7%	32
BAHIA X RED BULL BRAGANTINO	10,3%	34
BAHIA X CRB	10,0%	33
BAHIA X FORTALEZA	10,3%	34
BAHIA X CRUZEIRO	7,6%	25
BAHIA X VASCO	11,8%	39
TOTAL	100,0%	331

POTENCIAL
CONSULTORIA E
PESQUISAS

ANEXOS DE FORMA ÚNICA DEL
ESTATUTO LOCAL, EN EL MUNICIPIO DE
PESQUERIAS, EN NUEVA LEÓN.

www.potencialpesquisa.com.br

CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA - 3º TRIMESTRE 2024

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho



Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo II – Conclusão Laudo técnico do gramado**Abril/2024**

- O gramado não apresentava nenhum sinal de doenças ou invasão de insetos, sinal de um bom manejo e condução dos trabalhos.

3.1) JOGOS REALIZADOS

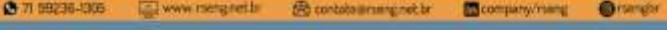
- Dia 07/04 Bahia vs Vitória (Campeonato Baiano)
- Dia 10/04 Bahia vs Náutico (Copa do Nordeste)
- Dia 16/04 Bahia vs Fluminense (Campeonato Brasileiro)
- Dia 27/04 Bahia vs Grêmio (Campeonato Brasileiro)
- Dia 30/04 Bahia vs Criciúma (Copa do Brasil)

Desafios para o período:

Os desafios desse mês começam a ficar mais difícil, o sombreamento já está estabelecido na área Norte, sendo um planejamento das luzes complementares importantes no períodos. A agenda de jogos e eventos ela também se intensificam então um bom planejamento dos trabalhos são importantes.

4. CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo está melhor na qualidade visual devido as boas práticas e todas as atividades aplicadas durante o mês, o campo terá sua longevidade mantendo esse padrão de manejo. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.



Maio/2024

A rye grass germinou de maneira bastante homogênea, ainda muito nova saíndo seu primeiro par de folhas, mas vem bastante vigorosa para sua capacidade total.

- O gramado não apresentava nenhum sinal de doenças ou invasão de insetos, sinal de um bom manejo e condução dos trabalhos. A equipe de manutenção estava pulverizando um preventivo para evitar a proliferação de doenças no campo.

3.1) JOGOS REALIZADOS

- Dia 12/05 Bahia vs Red Bull Bragantino (Campeonato Brasileiro)
- Dia 26/05 Bahia vs CRB (Copa do Nordeste)

Desafios para o período:

Os desafios desse mês começam a ficar mais difícil, o sombreamento já está estabelecido na área Norte, sendo um planejamento das luzes complementares importantes no períodos. A agenda de jogos e eventos ela também se intensificam então um bom planejamento dos trabalhos são importantes.

4. CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo está melhor na qualidade visual devido as boas práticas e todas as atividades aplicadas durante o mês, o campo terá sua longevidade mantendo esse padrão de manejo. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.



Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Junho/2024

complementares para entrega satisfatória de luz à grama.

- O gramado não apresentava nenhum sinal de doenças ou invasão de insetos, sinal de um bom manejo e condução dos trabalhos. A equipe de manutenção estava pulverizando um preventivo para evitar a proliferação de doenças no campo.

3.1) JOGOS REALIZADOS

- Dia 04/06 Brasil vs Jamaica (Amistoso Jogo Feminino)
- Dia 08/06 Bahia vs Juventude (Campeonato Brasileiro Feminino A2)
- Dia 13/06 Bahia vs Fortaleza (Campeonato Brasileiro)
- Dia 23/06 Bahia vs Cruzeiro (Campeonato Brasileiro)
- Dia 26/06 Bahia vs Vasco (Campeonato Brasileiro)

Desafios para o período:

Os desafios desse mês é o de maior área sombreada, sendo um planejamento das luzes complementares importantes no períodos. A agenda de jogos e eventos ela também se intensificam então um bom planejamento dos trabalhos são importantes.

4. CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo está melhor na qualidade visual devido as boas práticas e todas as atividades aplicadas durante o mês, o campo terá sua longevidade mantendo esse padrão de manejo. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.

98236-1305

www.rneng.net.br

contato@rneng.net.br

company/rneng

[rnengbr](https://www.facebook.com/rnengbr)

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo III – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

	ESTADO DA BAHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS	
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 0636/2024		
Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº CATP-301/2024 em 05 de Janeiro de 2024, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.		
RAZÃO SOCIAL: FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP NOME FANTASIA: ARENA FONTE NOVA CNPJ: 08.906.994/0001-11 LOGRADOURO: Ladeira da Fonte das Pedras Nº: S/N BAIRRO: NAZARE CEP: 40050-565 COMPLEMENTO: ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICÍPIO: SALVADOR ÁREA CONSTRUÍDA: 129.445,31 m ² RISCO: Baixo ALTURA: Medianamente alta OCUPAÇÃO: F - Local de Reunião de Público DIVISÃO: F-3 - Centro esportivo e de exibição OBSEVAÇÃO: null		
Válido até 08 / 01 / 2025		
Salvador, 09 de janeiro de 2024		
Vistoriador: Maj BM EDMUNDO S TEIXEIRA Auxiliar de Vistoria: Sgt BM CLEBER SANTOS GUIMARÃES DE SOUSA Vistado por: Maj BM EDMUNDO S TEIXEIRA Homologado por: Cel BM LANUSSE ARAUJO ANDRADE		
Código de Autenticidade: 1AEB5F9D-98EB-4ADF-94BB-EC61CB73E0F1 <i>Documento emitido eletronicamente.</i> <i>A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.</i>		

Anexo IV – Evidências da inspeção física

Imagens Ilustrativas de conservação do gramado

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 1: Gramado



Figura 2: Gramado

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 3: Gramado



Figura 4: Gramado

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 5: Gramado



Figura 6: Gramado

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 7: Gramado



Figura 8: Gramado

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 9: Gramado



Figura 10: Gramado

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 11: Gramado



Figura 12: Gramado

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 13: Gramado



Figura 14: Gramado

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 15: Vestiário V.1



Figura 16: Apoio Vestiário V.1



Figura 17: Aquecimento Interno V.1



Figura 18: Massagem V.1



Figura 19: Duchas V.1



Figura 20: Sanitário V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 21: Banheiras V.1



Figura 22: Vestiário Bahia



Figura 23: Apoio Vestiário Bahia



Figura 24: Duchas Bahia



Figura 25: Sanitário Bahia



Figura 26: Banheiras Bahia



Figura 27: Massagem Bahia



Figura 28: Aquecimento Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 29: Vestiário V.1

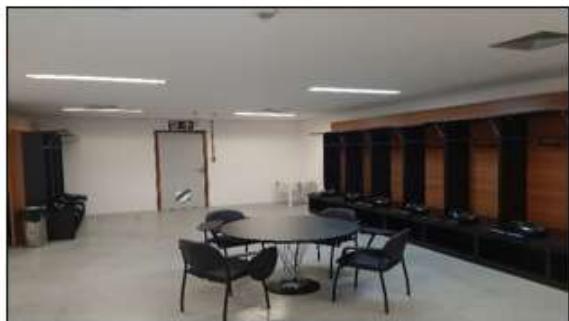


Figura 30: Apoio Vestiário V.1



Figura 31: Aquecimento Interno V.1



Figura 32: Massagem V.1



Figura 33: Duchas V.1



Figura 34: Sanitário V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 35: Banheiras V.1



Figura 36: Vestiário Bahia



Figura 37: Apoio Vestiário Bahia



Figura 38: Duchas Bahia



Figura 39: Sanitário Bahia



Figura 40: Banheiras Bahia



Figura 41: Massagem Bahia



Figura 42: Aquecimento Bahia

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 43: Vestiário V.1



Figura 44: Apoio Vestiário V.1



Figura 45: Aquecimento Interno V.1



Figura 46: Massagem V.1



Figura 47: Duchas V.1



Figura 48: Sanitário V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 49: Banheiras V.1



Figura 50: Vestiário Bahia



Figura 51: Apoio Vestiário Bahia



Figura 52: Duchas Bahia



Figura 53: Sanitário Bahia



Figura 54: Banheiras Bahia



Figura 55: Massagem Bahia



Figura 56: Aquecimento Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 57: Vestírio V.1

Figura 58: Apoio Vestiário V.1



Figura 59: Aquecimento Interno V.1

Figura 60: Massagem V.1

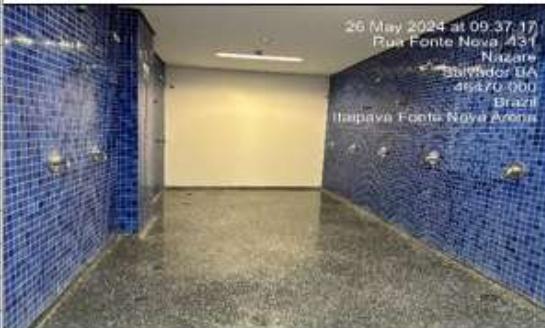


Figura 61: Duchas V.1

Figura 62: Sanitário V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 63: Banheiras V.1



Figura 64: Vestiário Bahia



Figura 65: Apoio Vestiário Bahia



Figura 66: Duchas Bahia



Figura 67: Sanitário Bahia



Figura 68: Banheiras Bahia



Figura 69: Massagem Bahia



Figura 70: Aquecimento Bahia

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 71: Vestiário V.1

Figura 72: Apoio Vestiário V.1



Figura 73: Aquecimento Interno V.1

Figura 74: Massagem V.1



Figura 75: Duchas V.1

Figura 76: Sanitário V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 77: Banheiras V.1



Figura 78: Vestiário Bahia



Figura 79: Apoio Vestiário Bahia



Figura 80: Duchas Bahia



Figura 81: Sanitário Bahia



Figura 82: Banheiras Bahia



Figura 83: Massagem Bahia



Figura 84: Aquecimento Bahia

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 85: Vestírio V.1

Figura 86: Apoio Vestírio V.1



Figura 87: Aquecimento Interno V.1

Figura 88: Massagem V.1



Figura 89: Duchas V.1

Figura 90: Sanitário V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 91: Banheiros V.1



Figura 92: Vestiário Bahia



Figura 93: Apoio Vestiário Bahia



Figura 94: Duchas Bahia



Figura 95: Sanitário Bahia



Figura 96: Banheiros Bahia



Figura 97: Massagem Bahia



Figura 98: Aquecimento Bahia

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 99: Vestiário V.1

Figura 100: Apoio Vestiário V.1



Figura 101: Aquecimento Interno V.1

Figura 102: Massagem V.1



Figura 103: Duchas V.1

Figura 104: Sanitário V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 105: Banheiras V.1



Figura 106: Vestiário Bahia



Figura 107: Apoio Vestiário Bahia



Figura 108: Duchas Bahia



Figura 109: Sanitário Bahia



Figura 110: Banheiras Bahia



Figura 111: Massagem Bahia



Figura 112: Aquecimento Bahia

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 113: Banco de reservas 1



Figura 114: Banco de reservas 2



Figura 115: Banco de apoio 1



Figura 116: Banco de Apoio 2



Figura 117: Vaga do ônibus das equipes



Figura 118: Tunel de acesso ao campo

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 119: Sala do árbitro 1



Figura 120: Sala do árbitro 2



Figura 121: Sala de conferência A



Figura 122: Sala de conferência B



Figura 123: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 124: Sala do Técnico 2 V.1

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 125: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 126: Sala do Técnico 2 V Bahia



Figura 127: Sala Borderô

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 128: Banco de reservas 1



Figura 129: Banco de reservas 2



Figura 130: Banco de apoio 1



Figura 131: Banco de Apoio 2



Figura 132: Vaga do ônibus das equipes



Figura 133: Túnel de acesso

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 134: Sala do árbitro 1

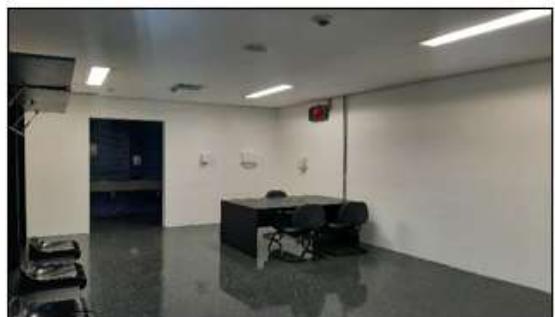


Figura 135: Sala do árbitro 2



Figura 136: Sala de conferência A



Figura 137: Sala de conferência B



Figura 138: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 139: Sala do Técnico 2 V.1

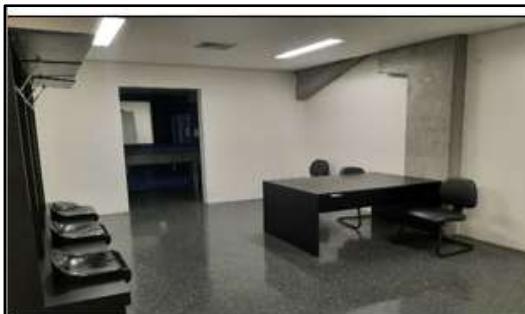


Figura 140: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 141: Sala Borderô

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 142: Banco de reservas 1



Figura 143: Banco de reservas 2



Figura 144: Banco de apoio 1



Figura 145: Banco de Apoio 2



Figura 146: Vaga do ônibus das equipes



Figura 147: Tunel de acesso ao campo

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 148: Sala do árbitro 1



Figura 149: Sala do árbitro 2



Figura 150: Sala de conferência A



Figura 151: Sala de conferência B



Figura 152: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 153: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 154: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 155: Sala do Técnico 2 V Bahia



Figura 156: Sala Borderô

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 157: Banco de reservas 1

Figura 158: Banco de reservas 2



Figura 159: Banco de apoio 1

Figura 160: Banco de Apoio 2



Figura 161: Vaga do ônibus das equipes

Figura 162: Tunel de acesso ao campo

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 163: Sala do árbitro 1



Figura 164: Sala do árbitro 2



Figura 165: Sala de conferência A



Figura 166: Sala de conferência B



Figura 167: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 168: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 169: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 170: Sala de Borderô

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 171: Banco de reservas 1



Figura 172: Banco de reservas 2



Figura 173: Banco de apoio 1



Figura 174: Banco de Apoio 2



Figura 175: Vaga do ônibus das equipes



Figura 176: Tunel de acesso ao campo

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 177: Sala do árbitro 1



Figura 178: Sala do árbitro 2



Figura 179: Sala de conferência A



Figura 180: Sala de conferência B



Figura 181: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 182: Sala do Técnico 2 V.1

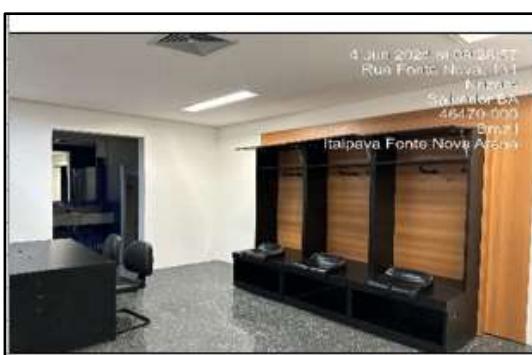


Figura 183: Sala do Técnico 1 V Bahia

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 184: Banco de reservas 1

Figura 185: Banco de reservas 2



Figura 186: Banco de apoio 1

Figura 187: Banco de Apoio 2



Figura 188: Vaga do ônibus das equipes

Figura 189: Tunel de acesso ao campo

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 190: Sala do árbitro 1



Figura 191: Sala do árbitro 2



Figura 192: Sala de conferência A



Figura 193: Sala de conferência B



Figura 194: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 195: Sala do Técnico 2 V.1

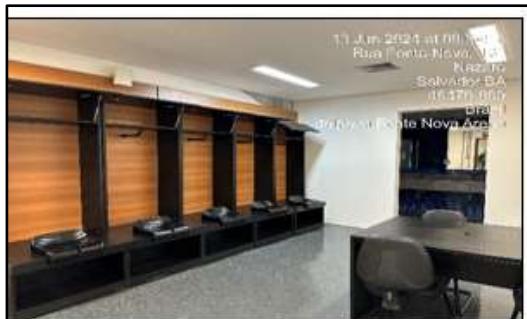


Figura 196: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 197: Sala de Borderô

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 198: Banco de reservas 1



Figura 199: Banco de reservas 2



Figura 200: Banco de apoio 1



Figura 201: Banco de Apoio 2



Figura 202: Vaga do ônibus das equipes



Figura 203: Tunel de acesso ao campo

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



Figura 204: Sala do árbitro 1

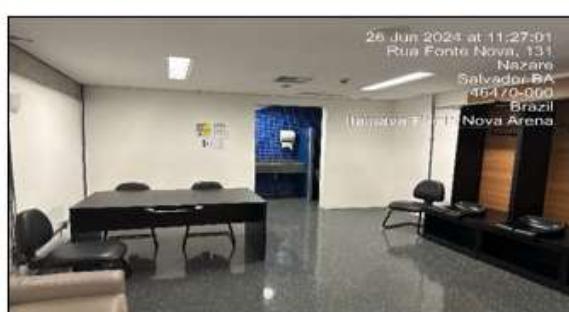


Figura 205: Sala do árbitro 2



Figura 206: Sala de conferência A



Figura 207: Sala de conferência B



Figura 208: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 209: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 210: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 211: Sala de Borderô

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens ilustrativas Instalações Elétricas | Iluminação

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 212: Monumental Norte

Figura 213: Refletores



Figura 214: Catracas Lounge

Figura 215: Circulação N5 Eixo 65

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 216: Monumental Sul

Figura 217: Catracas Sul



Figura 218: Refletores

Figura 219: Acesso Catraca Norte

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Criciúma 30/04/2024

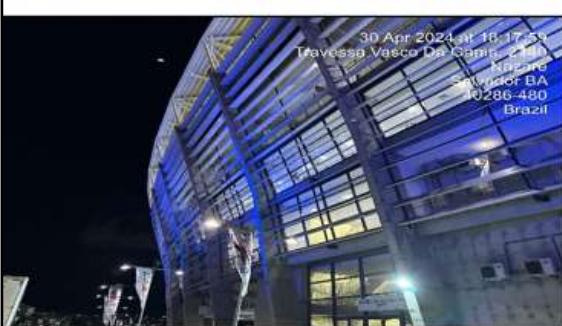


Figura 220: Monumental Leste

Figura 221: Catracas acesso Lounge

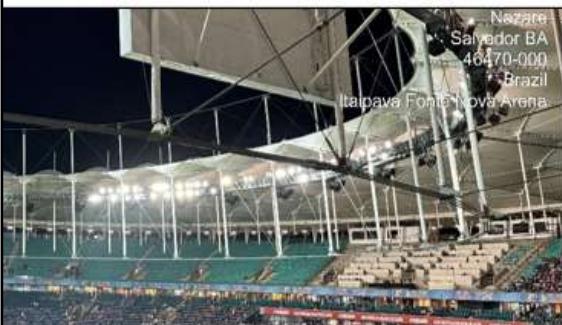


Figura 222: Refletores

Figura 223: Circulação N5 eixo 63

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 224: Monumental Sul

Figura 225: Circulação N5 eixo 64

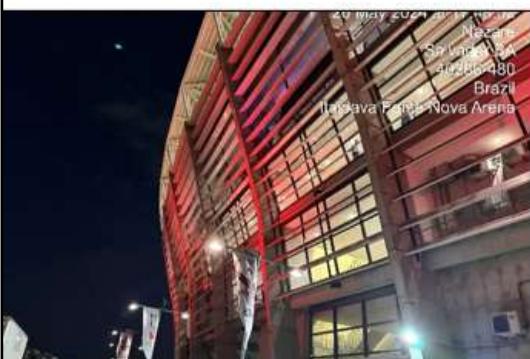


Figura 226: Monumental Oeste

Figura 227: Refletores

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Brasil x Jamaica 04/06/2024

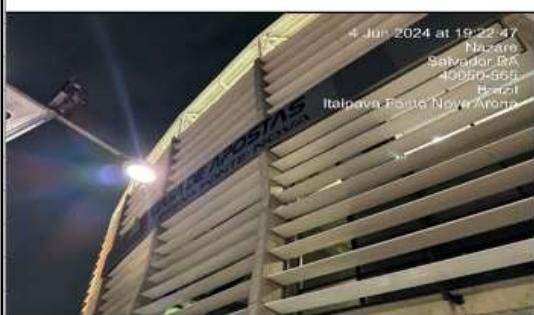


Figura 228: Monumental Norte



Figura 229: Catracas acesso lounge



Figura 230: Refletores



Figura 231: Circulação N5 eixo 63

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 232: Monumental Sul



Figura 233: Catracas acesso Sul



Figura 234: Monumental Leste



Figura 235: Refletores

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Vasco 26/06/2024

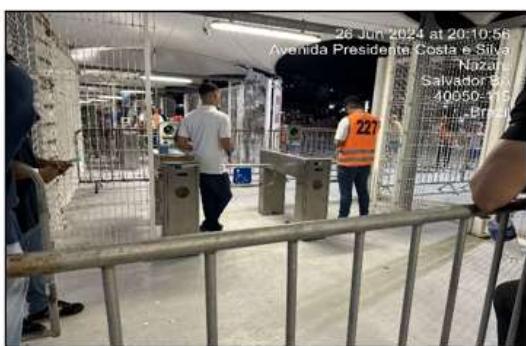


Figura 236: Monumental Sul

Figura 237: Catracas acesso Sul

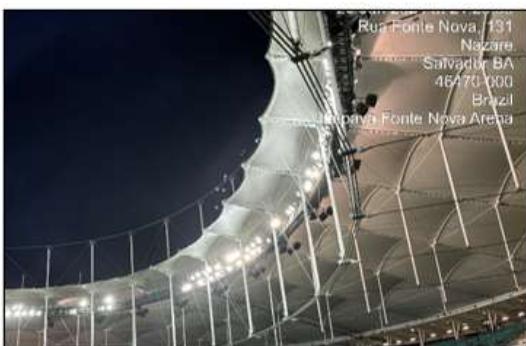
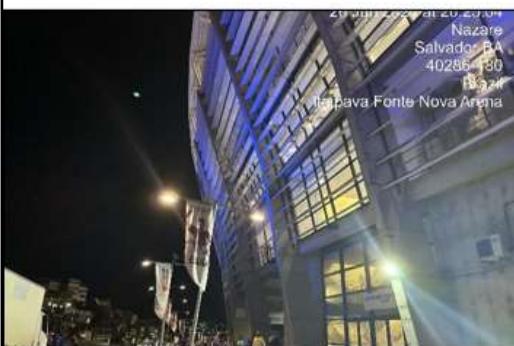


Figura 238: Monumental Leste

Figura 239: Refletores

Imagens ilustrativas Vias de Acesso Interno | Circulação

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 240: N5 eixo 65

Figura 241: N5 bloco 128



Figura 242: Acesso Sul

Figura 243: N5 Bloco 119

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 244: N5 eixo 26



Figura 245: N7 Lounge



Figura 246: N7 lounge



Figura 247: Revista Sul

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 248: Circulação N5 eixo 56



Figura 249: N5 eixo 63



Figura 250: N5 eixo 21



Figura 251: N5 fileira 122

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x CRB 26/05/2024

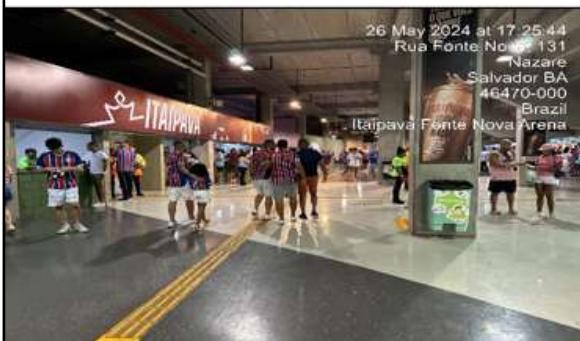


Figura 252: Circulação N5 eixo 64Lounge

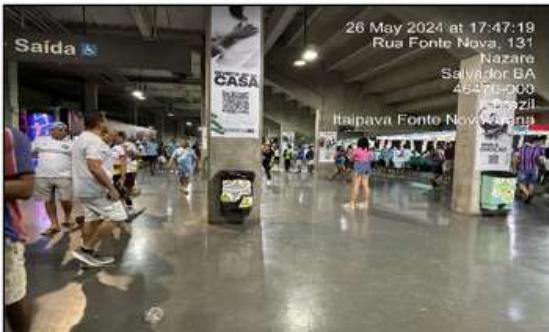


Figura 253: N5 eixo 21



Figura 254: Circulação N5 eixo 64



Figura 255: Revista Sul

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 256: N5 fileiras 122



Figura 257: N6 eixo 224



Figura 258: Circulação N5 eixo 63



Figura 259: N6 bloco 226

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 260: N5 bloco 218



Figura 261: Revista Sul



Figura 262: N5 bloco 21



Figura 263: N5 eixo 53

Bahia x Vasco 26/06/2024

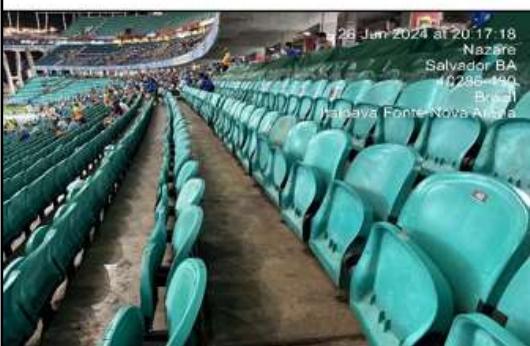


Figura 264: N5 bloco 121



Figura 265: Revista Sul



Figura 266: N6 bloco 224



Figura 267: N5 eixo 64

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens ilustrativas Estruturas Físicas

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 268: Catracas Lounge

Figura 269: Monumental Norte



Figura 270: Telão Norte



Figura 271: Telão Sul

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 272: Catraca Norte



Figura 273: Catraca Sul

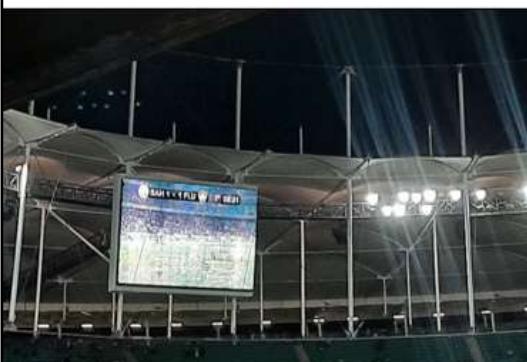


Figura 274: Telão Norte



Figura 275: Telão Sul

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 276: Catracas Acesso Leste



Figura 277: Monumental Leste



Figura 278: Telão Norte



Figura 279: Telão Sul

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 280: Monumental Sul



Figura 281: Catracas Sul



Figura 282: Telão Norte

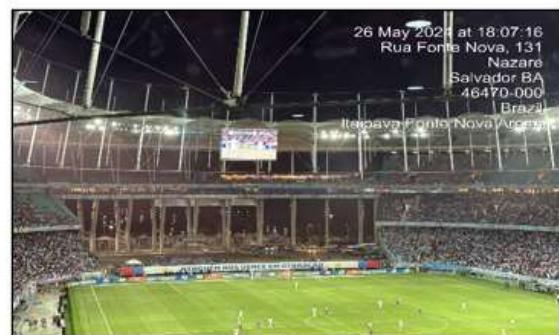


Figura 283: Telão Sul

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 284: Catracas Sul



Figura 285: Catracas Sul



Figura 286: Telão Norte



Figura 287: Telão Sul

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 288: Catracas Lounge



Figura 289: Catracas acesso Norte



Figura 290: Telão Norte



Figura 291: Telão Sul

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 292: Catracas Leste



Figura 293: Monumental Leste



Figura 294: Telão Norte



Figura 295: Telão Sul

Imagens ilustrativas de Conservação dos estacionamentos e equipamentos de acesso

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 296: Estacionamento EE



Figura 297: Estacionamento N1

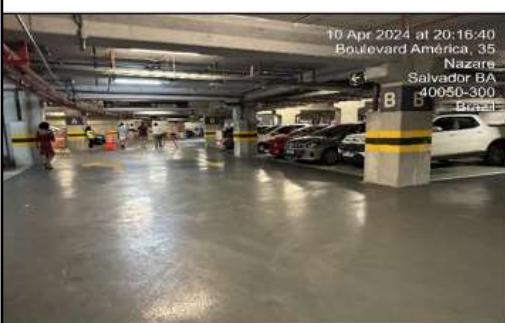


Figura 298: Estacionamento N2

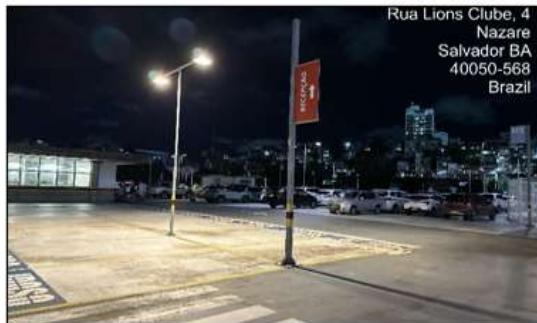


Figura 299: Estacionamento EDG

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 300: Estacionamento EE



Figura 301: Estacionamento N1

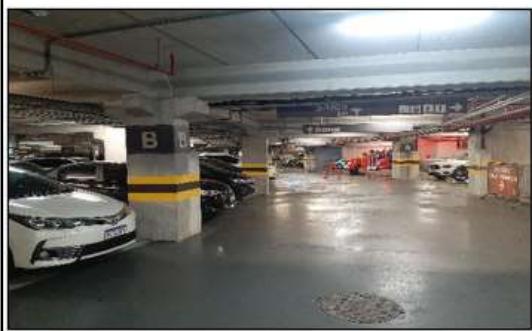


Figura 302: Estacionamento N2

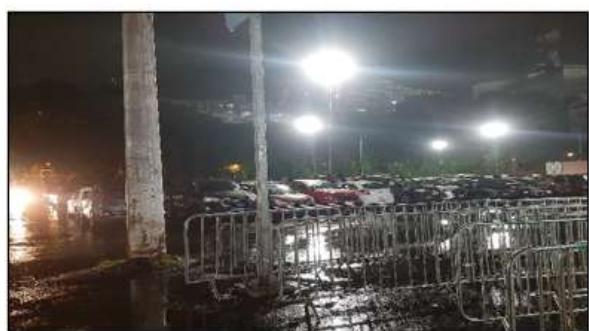


Figura 303: Estacionamento EE

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 304: Estacionamento EE



Figura 305: Estacionamento EE



Figura 306: Estacionamento N1

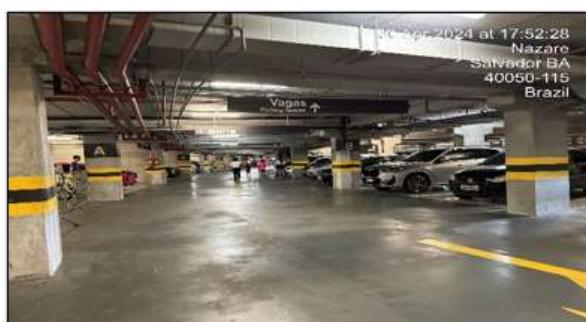


Figura 307: Estacionamento N2

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 308: Estacionamento EE

Figura 309: Estacionamento EE

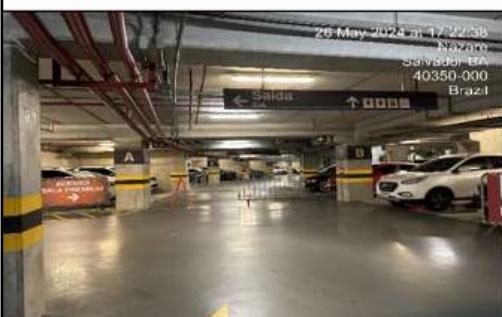


Figura 310: Estacionamento N1

Figura 311: Estacionamento EDG

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 312: Estacionamento EE

Figura 313: Estacionamento N1



Figura 314: Estacionamento N2

Figura 315: Estacionamento EE

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Fortaleza 13/06/2024

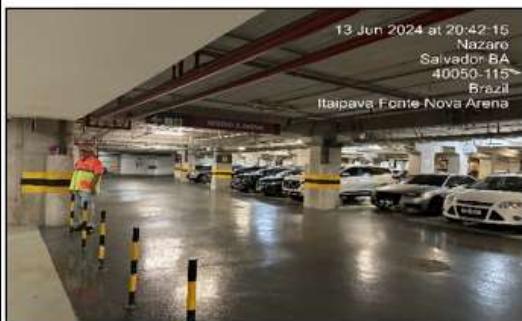


Figura 316: Estacionamento N1



Figura 317: Estacionamento EDG

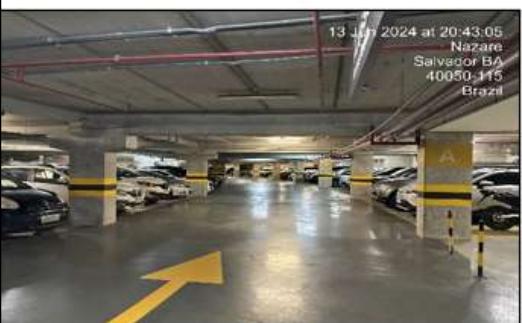


Figura 318: Estacionamento N2

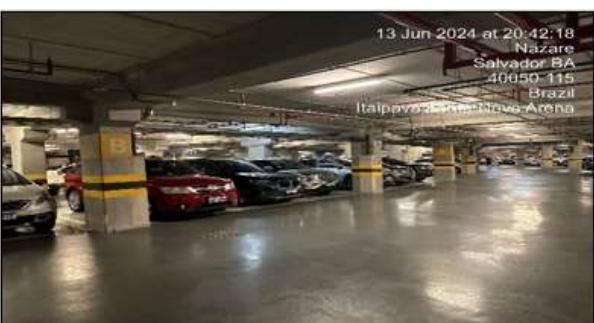


Figura 319: Estacionamento N1

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 320: Estacionamento EE



Figura 321: Estacionamento N1



Figura 322: Estacionamento EDG



Figura 323: Estacionamento EDG

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens ilustrativas da sinalização

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 324: N5 Eixo 42

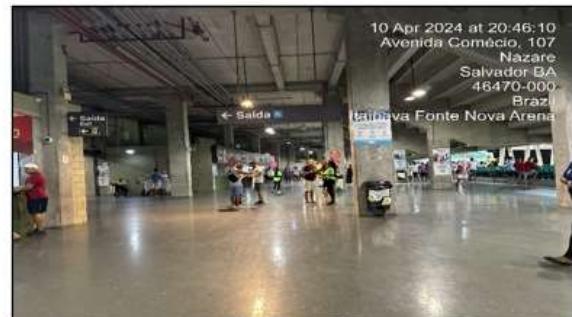


Figura 325: N5 eixo 32

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 326: N5 Eixo 44

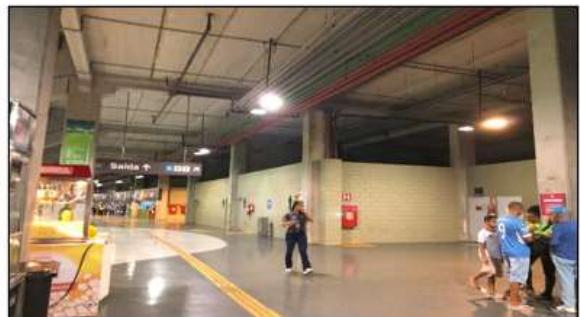


Figura 327: N5 Eixo 54

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 328: N5 Eixo 56



Figura 329: N5 eixo 21

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 330: N5 eixo 56



Figura 331: N5 eixo 45

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 332: N5 eixo 63



Figura 333: N5 Eixo 42

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 334: N5 eixo 24



Figura 335: N5 Eixo 53

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 336: N5 eixo 64



Figura 337: N5 Eixo 21

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Imagens ilustrativas | Limpeza e Conservação

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 338: Assentos N5 Bloco 118



Figura 339: Circulação N5 bloco 119



Figura 340: N7 Eixo 44



Figura 341: Santário Masculino N5 Eixo 23

Bahia x Fluminense 16/04/2024

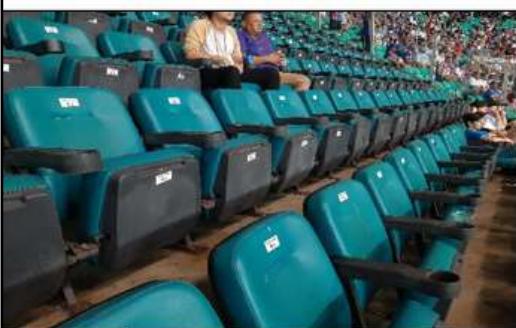


Figura 342: Assentos Lounge



Figura 343: Sanitário Fem.. N5 eixo 42



Figura 344: Sanitário Fem. N7 Eixo 44



Figura 345: Circulação N5 eixo 44

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Criciúma 30/04/2024



Figura 346: Circulação N5 Eixo 21

Figura 347: Sanitário Masc. N5 Eixo 12



Figura 348: N5 Eixo 12



Figura 349: Sanitário Masculino N5 Eixo 12

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 350: Sanitário Masc.. N5 Eixo 09



Figura 351: Sanitário Masc. N5 Eixo 64



Figura 352: Sanitário Masc. N5 Eixo 09



Figura 353: Circulação N5 Eixo 21

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 354: Circulação N5 bloco 122



Figura 355: Área Externa - Lounge



Figura 356: Sanitário Fem. PCD N5 eixo 54



Figura 357: Sanitário Fem. N7 Eixo 44

Bahia x Fortaleza 13/06/2024

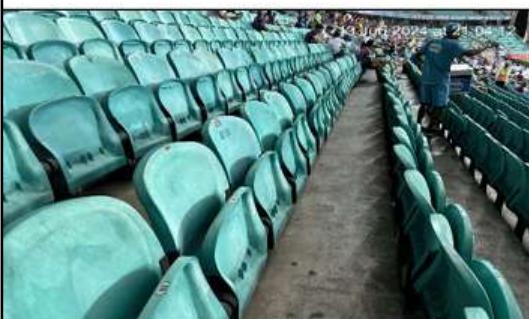


Figura 358: N6 bloco 218



Figura 359: N5 Eixo 56



Figura 360: Sanitário Masc. N7 eixo 47



Figura 361: Sanitário Masc. N5 Eixo 50

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 362: N6 bloco 224



Figura 363: N5 bloco 124



Figura 364: Sanitário Masc. N5 eixo 13



Figura 365: Sanitário Masc. N5 Eixo 13

Imagens ilustrativas das ambulâncias

Bahia x Náutico 10/04/2024



Figura 366: Praça Sul



Figura 367: N5 eixo 44



Figura 368: Rampa de Acesso Leste

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Fluminense 16/04/2024



Figura 369: Praça Sul



Figura 370: Praça Sul



Figura 371: N5 eixo 44



Figura 372: Rampa de acesso Oeste

Bahia x Criciúma 30/04/2024

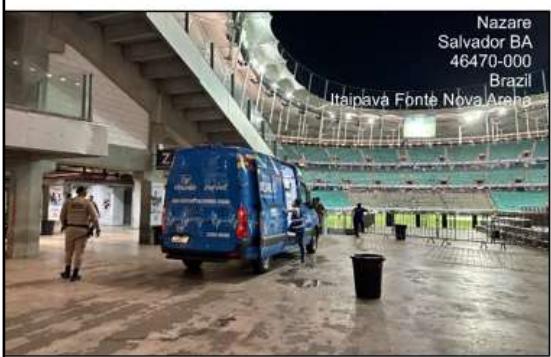


Figura 373: Praça Sul



Figura 374: Praça Sul



Figura 375: N5 eixo 44

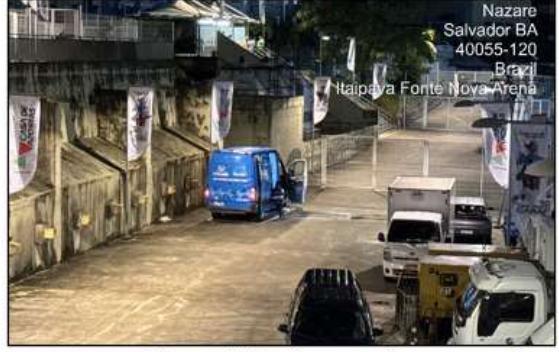


Figura 376: Rampa de acesso Oeste

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x CRB 26/05/2024



Figura 377: Praça Sul

Figura 378: Praça Sul



Figura 379: N5 eixo 44

Figura 380: Rampa de acesso Leste



Figura 381: Rampa de acesso Oeste

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Brasil x Jamaica 04/06/2024



Figura 382: Praça Sul



Figura 383: Praça Sul



Figura 384: N5 eixo 44



Figura 385: Área Externa Lounge

Bahia x Fortaleza 13/06/2024



Figura 384: Praça Sul



Figura 385: Praça Sul



Figura 386: Rampa de acesso Oeste



Figura 387: N5 eixo 42

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Bahia x Vasco 26/06/2024



Figura 388: Praça Sul



Figura 389: Praça Sul



Figura 390: N5 Eixo 44



Figura 391: Rampa de acesso Leste

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo V – Dados utilizados para cálculo dos indicadores financeiros e parecer do auditor externo.

1 – Período de referência do balanço:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Relatório de revisão do auditor independente
Demonstrações contábeis intermediárias
Em 31 de março de 2024

2 – Balanço patrimonial

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			
Balanços patrimoniais intermediários			
Em 31 de março de 2024 e de 31 de dezembro de 2023			
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
Ativo	Nota Expositiva	31/03/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	42.337	44.467
Contas a receber	6	32.462	33.737
Ativo financeiro da concessão	7	104.016	101.513
Adiantamentos a fornecedores		4.737	7.083
Tributos a recuperar	9	12.230	9.669
Outros ativos		4.201	1.433
		200.185	198.610
Não circulante			
Contas a receber	6	14.336	29.958
Ativo financeiro da concessão	7	354.123	377.618
Títulos e valores mobiliários	8	27.199	26.511
Tributos a recuperar	9	9.391	10.828
Créditos tributários	13 c	21.030	22.078
Outros ativos		5.292	2.538
Investimento		1.845	774
Intangível	10	27.961	5.445
		503.291	475.745
Total do ativo		703.476	674.350
Passivo e patrimônio líquido			
	Nota Expositiva	31/03/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores			1.559
Empréstimos e financiamentos	11	39.489	39.395
Devedores	12	8.219	8.390
Obrigações tributárias		4.467	2.578
Obrigações sociais e trabalhistas		1.132	6.001
Dividendo a pagar	15 c	1.441	6.441
Próvisão de manutenção - contrato de concessão	14	11.617	13.915
Recursos disponíveis	4	84.212	2.655
Outros passivos	16	16.296	12.930
		98.422	92.910
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	29.212	39.087
Tributos sobre contraprestação	12	79.166	75.479
Tributos diferidos	13	75.513	77.867
Próvisão de manutenção - contrato de concessão	14	29.255	29.255
Recursos disponíveis	4	21.563	7.493
Contingências e provisões judiciais	15	1.710	1.621
Outros passivos	16	22.520	897
		154.934	231.095
Patrimônio líquido	17		
Capital social		175.141	175.141
Reservas de lucro		174.974	174.492
		350.115	349.553
Total do passivo e do patrimônio líquido		703.476	674.350

As notas expositivas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

3 – Demonstração de resultados

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações do resultado intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Receita operacional líquida	18	20.254	18.445
Custo operacional	19	(7.523)	(3.238)
Lucro bruto		12.731	15.207
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(11.869)	(7.154)
		(11.869)	(7.154)
Lucro operacional		862	8.053
Resultado financeiro	21		
Rocaltas financeiras		1.882	2.402
Despesas Financeiras		(2.399)	(3.558)
		(517)	(1.156)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		345	6.897
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferidos	13 c		
Imposto de Renda corrente		(1.565)	(3.009)
Contribuição Social corrente		(572)	887
Imposto de Renda diferido		1.731	(1.091)
Contribuição Social diferido		623	319
Lucro líquido do período		562	4.003
Lucro básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o período (expresso em R\$)		0,00	0,02

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	1.875	2.392
Outros	7	10
	1.882	2.402
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(1.663)	(2.582)
Juros sobre debêntures	(264)	(678)
Ajuste a valor presente	(147)	-
Comissões e despesas bancárias	(205)	(153)
IOF	(4)	(11)
Outros	(116)	(134)
	(2.399)	(3.558)
	(517)	(1.156)

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa intermediárias****Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota Explicativa	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		345	6.897
Ajustes para reconciliação do lucro do período			
Depreciação e amortização		1.300	1.193
Atualização do ativo financeiro	7	(6.033)	(8.555)
Ajuste a valor presente		(678)	(259)
Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo		1.927	3.260
Caixa aplicado antes das variações de capital circulante operacional		(3.139)	2.536

4 – Parecer do auditor**Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Pùblico Federal e outras autoridades pùblicas**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1(c) e (d) às demonstrações contábeis intermediárias, e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Pùblico Federal e outras autoridades pùblicas, no contexto da denominada Operação Lava Jato, que envolvem ex-executivos e empresas do Grupo METHA (anteriormente denominado Grupo OAS) e do Grupo Hovonor (anteriormente denominado Grupo Odebrecht), controladoras em conjunto da Companhia. Os referidos Grupos assinaram acordos com o poder pùblico, se comprometendo a pagar os montantes de R\$ 1.929.257 e R\$ 310.174, e R\$ 3.828.000, Grupo METHA e Grupo Hovonor, respectivamente, como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A Diretoria, neste momento, entende que possíveis efeitos desses acordos firmados pelos citados Grupos econômicos não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas Controladoras, não foram considerados nas demonstrações contábeis intermediárias quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Contrato de Parceria Pùblico-Privado com o Estado da Bahia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (e) às demonstrações contábeis intermediárias, que menciona o envolvimento da Companhia como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE-BA, não contemplaram a execução de qualquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pùblica recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Pùblico-Privada ("Contrato de PPP"). Por essa razão, não foram constituidas provisões para passivos ou impairment de ativos que reflitam eventuais impactos do desfecho desse processo. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Salvador, 19 de junho de 2024.

BDOBDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F

 Manuel Perez Martinez Júnior
 Contador CRC 1 BA 025458/O-0

Anexo V.2 - Demonstração financeira do semestre finalizado em 31 de dezembro de 2023 emitida em 28 de março de 2024

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



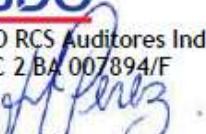
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 28 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F


Manuel Perez Martinez Júnior
Contador CRC 1 BA 025458/0-0

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Anexo VI – Conclusão do Laudo Técnico atestando a o funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Abril/2024

RS
ENGENHARIA



4) CONCLUSÃO

Dé acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em boas condições.

71 992316-1006 | www.rseneg.com.br | contato@rseneg.net.br | <https://www.linkedin.com/company/rseneg/> | <https://www.instagram.com/rsenegbr/>

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Maio/2024



RS
ENGENHARIA



Figura 5 - Eixo 10



Figura 6 - Eixo 11



Figura 7 - Eixo 10



Figura 8 - Eixo 11

4) CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em ótimas condições.

 71 99236-1305

 www.rseng.net.br

 contato@rseng.net.br

 [company/rseng/](https://www.linkedin.com/company/rseng/)

 [@rsengbr](https://www.instagram.com/rsengbr)

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Junho/2024

4) CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em boas condições.

**Anexo VII – Página do Laudo de Engenharia e Acessibilidade da Arena
mencionando a quantidade de vagas de estacionamento da Arena.**

O estádio possui três níveis de arquibancada, dez níveis de pavimentos, cobertura com estrutura de cabos metálicos e cobrimento em membrana tensionada sobre 100% dos pavimentos, 70 (setenta) camarotes, 38 (trinta e oito) quiosques, 1 (um) espaço para Museu do Futebol, Lounge Premium, 1 (um) espaço para restaurante panorâmico, 10 (dez) elevadores , estacionamento externo com 469 vagas , estacionamento no interior do estádio com 860 vagas , 1 (um) edifício garagem com 1008 (mil e oito) vagas e 1 (uma) área de hospitalidade . O estádio está dividido em 8 (oito) setores sendo: LESTE com capacidade atual para 12.502 (doze mil quinhentos e dois) espectadores, NORTE com capacidade atual para 16.771 (dezesseis mil e setecentos e setenta e um) espectadores , OESTE com capacidade atual para 10.751(dez mil setecentos e cinquenta e um) espectadores , SUL MIRANTE com capacidade atual para 424 (quatrocentos e vinte e quatro) espectadores , SUL/RESTAURANTE com capacidade atual para 244 (duzentos e quarenta e quatro) espectadores, SETOR de VISITANTE com capacidade atual para 4.623 (quatro mil e seiscentos e vinte e três) espectadores; SETOR LOUNGE com capacidade atual para 2.056 (dois mil e cinquenta e seis) espectadores , SETOR de CAMAROTES com capacidade atual para 1.531 (mil quinhentos e trinta e um) espectadores. Totalizando 48.902(quarenta e oito mil e novecentos e dois) espectadores.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo VIII – Ofício FNP 062/2021 – TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2010. HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA. RETORNO DOS JOGOS DE FUTEBOL.


ITAIPIAVA ARENA
FONTE NOVA

FNP – 062/2021
Salvador/BA, 14 de setembro de 2021

A
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
A/C: Sr. Edson Cedraz

REF.: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2010. HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA.
RETORNO DOS JOGOS DE FUTEBOL.

Prezados,

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Fonte Nova" ou "Concessionária"), na qualidade de concessionária responsável pela gestão e administração da Itaipava Arena Fonte Nova ("Arena" ou "Estádio"), vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, dar ciência de que:

a) Em função da interrupção temporária das atividades do Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, objeto do Termo de Cessão Nº 02/2010 ("Termo de Cessão"), através do qual foram cedidos espaços do Estádio, pela Fonte Nova à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, para instalação de um Hospital de Campanha para combate ao Covid-19;

b) Neste sentido, informamos ainda que já foram iniciados os serviços de intervenções mínimas nos espaços cedidos, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, visando a readaptação destes para que seja possível o uso destas áreas com vistas à realização de partidas de futebol no Estádio;

c) Por fim, informamos para os devidos fins, que foi confirmada pela Federação Baiana de Futebol, a transferência de partida entre o Esporte Clube Bahia e a equipe RB Bragantino, que será realizada no dia 18/09/2021, às 21:00 horas, do Estádio Roberto Santos (Pituaçu) para a Arena Fonte Nova.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

[Handwritten signature]

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Carlos Joaquim de Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro

Fonte Nova Negócios e Participações S/A
Fone (71) 3320-2118/ Fax: (71) 3320-2231
Ladeira Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40050-565.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo IX – DECRETO N° 34.567 de 09 de outubro de 2021

3/3/22, 6:05 PM Decreto 34567/2021 de Salvador/BA

 www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO N° 34.567 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

Define protocolo para retorno do público aos estádios, para jogos de futebol, altera o Anexo III do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021 e os protocolos setoriais para funcionamento das atividades na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.372, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 100/GV/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI - COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt);

Considerando os impactos sofridos pelo setor esportivo que, por conta da necessidade de adoção de medidas sanitárias e de distanciamento social, teve suas atividades suspensas tão logo foi reconhecido o estado de emergência em saúde pública e que, em função de suas particularidades, terá as ações retomadas de forma gradual e segura;

PEFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – BAIA – DECRETO N° 34.567 de 09 de outubro de 2021, DECRETA:

<https://leismunicipais.com.br/br/ba/salvador/decreto/2021/04567/decrito-n-34567-2021-define-protocolo-para-retorno-do-publico-aos-esta...> 1/0

[EXT] RES: Ofício 062 - 2021 - Comunicação Hospital de Campanha Arena Fonte Nova / Jogo 02/10 para 27/10



Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>
 To: Andrade, Diego Alves Lino de; Paulo Vitor (CIAF)
 Cc: Pinheiro, Maria Fernanda Falcao dias

Bom dia Diego, segue respostas:

1. O jogo terá acesso de público correto?
 Sim, conforme decreto da retomada do público ao estádio, DECRETO N° 34.567 de 09 de outubro de 2021, com 30% da capacidade.

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo X – E-mail comunicando a não continuidade no projeto de Programa Gramados CBF

[EXT] RES: [AFN | Deloitte] Solicitação de documentos 2º Trimestre/2024

Milena Andrade Cavalcante <mile
Para: Santana, Felipe Versiani Barros.
Cc: Castilho, Pedro Felipe Barbosa de
Confidential\No Additional Protection

RES: [Deloitte | FNP] Solicitação de documentos 2º Trimestre/2023

Agradeço o esclarecimento. Ok. Agradeço o retorno. Comentários

Bom dia Felipe,

Como informado anteriormente, não foi dado continuidade no projeto Programa Gramados CBF, por uma decisão da própria CBF (o motivo não foi divulgado).

Desde o ano de 2021 que não foi enviado o relatório, nosso último relatório foi referente ao ano de 2020.

Att.

Milena Andrade
Gerente de Operações

(71) 99684-2806 / (71) 3320-2186
milena.andrade@arenafontenova.com.br
www.caixaadimpostafontenova.com.br

FONTE NOVA
NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo XI - Cronograma Manutenção Preventiva - Detecta Control Sistemas de Segurança**Abril/24**

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA			
ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA			
SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
PREVENTIVA ABRIL/2024			
PAINEL SDAI 1 (EIXO 67/68) 24 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 22	08/09	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 23	09/10	AMBIENTE	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).
LINHA 24			
PAINEL SDAI 2 (EIXO 42/43) 20 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 01	02	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro..)
LINHA 02			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 03	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro..)
LINHA 04			
OUTROS SERVIÇOS			
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, <u>SLA</u> <u>ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS</u> ; 3) CORREÇÕES DE FAULHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.			
Salvador: <u>26 de Abril de 2024</u> Técnico: <u>VPB/iz</u> / <u>Gabriel</u> / <u>Lucas</u> Cliente: <u>CARLOS</u> <u>STST</u>			
 UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA Detecta Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda. Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial <u>Twinti</u> Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br Site: www.unity.srv.br			

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Maio/24

SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
PREVENTIVA MAIO/2024			
PAINEL SDAI 2 (EIXO 42/43) 20 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 05	04	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; <input checked="" type="checkbox"/> 2) Revisão Visual dos Dispositivos; <input checked="" type="checkbox"/> 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; <input checked="" type="checkbox"/> 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro). <input checked="" type="checkbox"/>
LINHA 06			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 07	04	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; <input checked="" type="checkbox"/> 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for entre-forro) <input checked="" type="checkbox"/>
LINHA 08			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 09	05	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; <input checked="" type="checkbox"/> 2) Revisão Visual dos Dispositivos; <input checked="" type="checkbox"/> 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; <input checked="" type="checkbox"/> 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro) <input checked="" type="checkbox"/>
LINHA 10			
OUTROS SERVIÇOS			
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; <input checked="" type="checkbox"/> 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM <input checked="" type="checkbox"/> ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; <input checked="" type="checkbox"/> 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; <input checked="" type="checkbox"/> 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA. <input checked="" type="checkbox"/>			
Salvador, 7 de Maio de 2024 Técnico: <u>Reinaldo Luizam</u> Cliente: <u>CARLOS</u> 			
 UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA Detecção Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda. Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Unity Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br Site: www.unity.srv.br			

Scanned with CamScanner

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Junho/24

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA																														
ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA																														
SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA																														
PREVENTIVA JUNHO/2024 C/SIMULADO																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3" style="text-align: center;">PAINEL SDAI 2 (EIXO 42/43) 20 LAÇOS</th> </tr> <tr> <th>LAÇOS</th> <th>NÍVEL</th> <th>LOCAL</th> <th>DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">LINHA 11</td> <td rowspan="2">06</td> <td rowspan="2">AMBIENTE PISO</td> <td>1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro). ✓</td> </tr> <tr> <td>1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">LINHA 13</td> <td rowspan="2">06</td> <td rowspan="2">FORRO</td> <td>1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)</td> </tr> <tr> <td>1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">LINHA 15</td> <td rowspan="2">07</td> <td rowspan="2">AMBIENTE PISO</td> <td>1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro)</td> </tr> <tr> <td>1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro)</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">OUTROS SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> 1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; ✓ 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ✓ 3) FUNCIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; ✓ 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; ✓ 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA. ✓ </td> </tr> </tbody> </table>			PAINEL SDAI 2 (EIXO 42/43) 20 LAÇOS			LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	LINHA 11	06	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro). ✓	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)	LINHA 13	06	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)	LINHA 15	07	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro)	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro)	OUTROS SERVIÇOS			1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; ✓ 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ✓ 3) FUNCIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; ✓ 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; ✓ 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA. ✓		
PAINEL SDAI 2 (EIXO 42/43) 20 LAÇOS																														
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS																											
LINHA 11	06	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro). ✓																											
			1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)																											
LINHA 13	06	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)																											
			1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Fazer Busca Automática (Quando o laço for ✓ entre-forro)																											
LINHA 15	07	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro)																											
			1) Medir tensões nas saídas dos laços; ✓ 2) Revisão Visual dos Dispositivos; ✓ 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; ✓ 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for ✓ entre-forro)																											
OUTROS SERVIÇOS																														
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; ✓ 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ✓ 3) FUNCIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; ✓ 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; ✓ 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA. ✓																														
Salvador, 20 de Junho de 2024																														
Técnico: <u>Carlos Lúcio</u> Cliente: <u>Carlos</u>																														
 UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA Detecta Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda. Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Taubaté Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br Site: www.unity.srv.br																														

Digitalizado com CamScanner

Comunicação interna/E-mail – Teste de Sensores de Incêndio

 313 **INFO ARENA** ...
Adam - FNP, Adson - FNP, Alex...

 **qua., 19 de jun.** 10:28

~ Paula Ana +55 75 99205-2120
Prezados, bom dia,

No dia 20/06/2024 acontecerá manutenção na rede de Sprinklers no Nível 4 do eixo 45-67, Nível 5 do eixo 39-67 e Nível 6 eixo 39. Com isso, o sistema ficará inoperante das 08:00 às 16:00 nos locais descritos.

Obs: Não afetará o Setor Administrativo.  12:14

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Anexo XII – Ofício Nº 053/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

OFÍCIO N. 053/2022

Salvador – BA, 03 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Ricardo Teixeira
Sócio
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

C/C: Ao Senhor
Denio Dias Lima Cidreira
Presidente
Fonte Nova Negócios e Participações

Assunto: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID

Prezado Senhor,

Reportamo-nos neste com o intuito de encaminhar a essa Empresa alguns questionamentos acerca da aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID.

No Contrato de PPP nº 002/2010, com as modificações ocasionadas pelo primeiro Termo Aditivo, foi atribuída a esta Secretaria a responsabilidade pela fiscalização dos aspectos econômico-financeiros da concessão. Desta forma, em relação a aferição da nota resultante dos critérios que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID, cabe a esta SETRE a aferição dos critérios financeiros, ao passo em que à SUDESB, entidade autárquica, mantém a responsabilidade pela validação dos critérios operacionais.

Nesta linha de procedimento, os Relatórios emitidos pelo Verificador Independente-VI, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., são validados pela Equipe Técnica da SETRE, cruzando as informações das Demonstrações Contábeis com os resultados apresentados no relatório do VI, testando os indicadores Financeiros de 1 a 5, definidos no anexo IV do Contrato nº 02/2010, que correspondem a 30% do Desempenho da Fonte Nova.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2º Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: damilo.sae@setre.ba.gov.br – Tel.: 3115-3388 / 1765

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

A Equipe Técnica, considerando a conformidade dos elementos, emite parecer de validação, após receber o parecer do Órgão Regulador – SUDESB - que avalia o desempenho de 70% do operacional.

No curso das análises do Relatório de Desempenho da Fonte Nova, referente ao 1º trimestre de 2022, vs. 02, emitido em 21/06/2022 pelo VI, em relação às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2021, auditadas em 24 de março de 2022 pela BDO RCS Auditores Independentes SS, para validação do respectivo relatório, foram identificados os fatos elencados a seguir, que suscitaram dúvidas quanto ao que seria considerado como parâmetro para medir a conformidade dos indicadores e da Nota de Desempenho, de acordo com o disposto no Contrato nº 02/2010, no Edital nº 001/2009 e no estabelecido pelo Verificador Independente, como “Grau de Cumprimento do Indicador”, inclusive na conclusão da análise do Indicador 1 – *Estrutura de Capital, que o VI confere a Nota zero.*

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

1. *Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%;*
2. *Esta análise indica o nível de endividamento total com terceiros, no qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.*
3. *Resultado da análise: índice 0,49;*
4. *Conclusão: considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de 0% do subindicador que resulta ao equivalente a 0 pontos que corresponde a pontuação ponderada de 0,00 pontos. (folhas 85 a 88 do relatório).*

A equipe Técnica, entendeu que não há coerência entre as afirmativas nos itens 2, 3 e 4, acima transcritos, *em relação ao item 5 que afera à Nota zero, visto que a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.* Também com relação ao definido pelo Verificador Independente, quanto ao Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%; e considerando a natureza do Contrato, restaram dúvidas sobre este valor definido.

Comparadas as definições do Verificador Independente, em relação aos índices, de acordo com o disposto no Edital nº 001/2009, conforme citação abaixo, ainda que não conste os valores dos índices definidos no Anexo 4 do Contrato nº 02/2010, mesmo que as fórmulas sejam equivalentes, entende-se que a apuração dos indicadores durante a execução do contrato tenha relação direta com o estabelecido no Edital nº 001/2009. Assim sendo, nota-se que os parâmetros definidos pelo Verificador Independente para o grau de cumprimento no, cálculo dos índices, não apresentam conformidade com o disposto no Edital nº 001/2009.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
 2º Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
 E-mail: nair.gazzola@setre.ba.gov.br – Tel.: 3115-3388 / 1765

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL – DG

Exigível Total ET = Exigível Total/Ativo Total, menor ou igual a 0,5; e

Liquidez Corrente LC = (Ativo Circulante/Passivo Circulante) maior ou igual 2,0. (item 9.7.4 do Edital 001/2009).

Visto que se recorreu ao Edital nº 001/2009, para balizar as definições dos índices e dos valores para medir a aferição da Nota e saber quando “atende” para pontuar positivamente, observou-se que o Indicador 2 **Liquidez Corrente** (Ativo Circulante/Passivo Circulante), também consta definido pelo Verificador Independente o “Grau de Cumprimento” (≥ 1 positivo), pontuação 10 e valor 100%; (< 1 positivo), pontuação zero pontos, valor 0%; diferente do Edital.

Portanto, considerando o acima exposto, as considerações da Fonte Nova, no e-mail anexo, bem como as considerações da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas, no despacho anexo, esta Secretaria remete os autos para análise, solicitando os seguintes esclarecimentos:

1. Justificar o sinal “ \geq ” e os valores de referência “0,5” e “1,0” adotados pela Deloitte, conforme segue:

1 – Estrutura de Capital: $\geq 0,5$ valor do indicador 100%

2 -Liquidez Corrente: ≥ 1 positivo valor do indicador 100%

2. Informar se os critérios expostos no item 1 foram adotados em todo o período contratual. Em caso negativo, informar os critérios adotados nos seus respectivos períodos.

3. Informar se houve aceite expresso da Concessionária para os critérios adotados nos relatórios de apuração do VI/SETRE.

4. Qual o entendimento da Deloitte sobre a incongruência existente no próprio critério estabelecido entre a premissa do Endividamento Total “*o qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.*” e a utilização do critério quanto “*maior melhor*” ao pontuar 100% quando utiliza o sinal “ $\geq 0,5$ ” (“*Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%.*”).

5. Em caso de alteração do critério, haveria impacto financeiro no valor da Contraprestação Mensal do desconto relativo do indicador “*I – Estrutura de Capital*” ao longo de todo o contrato?

O prazo para atendimento do pleito é de 08 (oito) dias.

Atenciosamente,


DANILo XAVIER
 Diretor Geral

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
 2ª Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
 E-mail: nair.prazeres@setre.ba.gov.br – Tel.: 3115-3388 / 1765

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**

Anexo XIII – Ofício Nº 059/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

OFÍCIO N. 059/2022

Salvador – BA, 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Ricardo Teixeira
Sócio
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

C/C: Ao Senhor
Denio Dias Lima Cidreira
Presidente
Fonte Nova Negócios e Participações

Assunto: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID

Prezado Senhor,

Considerando os esclarecimentos prestados no Ofício nº 003/2022 – DTT-PPP AFN, dessa Empresa, vimos através deste registrar o opinativo desta Secretaria acerca do método de aferição da nota resultante dos critérios que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID.

Concordarmos que o indicador "**1 – Estrutura de Capital**", estava sendo apurado com o sinal dos valores de referência invertido, e portanto, será considerado o parâmetro ($\leq 0,5$) – *10 pontos (atende)* e ($> 0,5$) – *0 pontos (não atende)*.

Tal mudança no critério de apuração não gerará desconto à Concessionária por período retroativo, conforme cálculo apresentado pelo VI.

Quanto ao indicador "**2 - Liquidez Corrente**", que avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente, esta SETRE opta pela alteração do parâmetro do indicador com mudança da referência de "1" para "2", de acordo com o parâmetro previsto no Edital de Licitação.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2º Avenida, nº 200 – Plataforma III – Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: danilo.savier@setre.ba.gov.br – Tel.: 3115-3388 / 1765

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| **Apuração dos Indicadores de Desempenho**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

Vale ressaltar que a Concessionária, desde 2017, vem apresentando resultado de liquidez corrente maior do que "2".

Diante do exposto, solicitamos que essa Deloitte nos envie a terceira versão do Relatório do 1º Trimestre de 2022 – Operacional, com os devidos ajustes.

Atenciosamente,



DANILÓ XAVIER
Diretor Geral

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

Anexo XIV – Ata da reunião ocorrida no dia 01/fev/2023, com a presença da SETRE, Concessionário e Verificador Independente

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams
PARTICIPANTES:			
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Müller D' Oliveira Santos. SETRE: Júlio Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Nogueira, Pedro Castilho e Felipe Verriani.			



OBJETIVOS / PAUTA:
1. Alinhamento quanto aos OFÍCIOS N. 053/2022 e N. 059/2022 – SETRE. Acerca dos índices dos indicadores: 1 – Estrutura de Capital e 2 -Líquidez Corrente, no que se refere ao índice estabelecido como base para definir o Grau de cumprimento e classificação como "atende" ou "não atende".

ASSUNTOS DISCUTIDOS

ITEM	DISCUSSÕES	AÇÃO / ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Contexto inicial	<ul style="list-style-type: none"> Wagner, Gerente Sênior da Deloitte, abriu a reunião contextualizando todos os presentes quanto a pauta e ao histórico dos ofícios que demandaram o encontro: <ul style="list-style-type: none"> 06/out/22: ofício 53/2022-DG/SETRE: Questionamento quanto ao grau de cumprimento utilizado para apuração dos indicadores: 1 – Estrutura de Capital e 2 -Líquidez Corrente. 20/out/22: ofício N° 003/ 2022 – DTT- PPP AFN – 002/2010: Resposta Deloitte ao ofício N° 053/2022-DG/SETRE, acerca dos questionamentos no método de Aferição da Nota que compõe o Quadro de Indicadores de Desempenho - QID. Nesse documento a Deloitte discorre detalhadamente sobre todos os pontos de questionamento da SETRE e concluiu que o ajuste dos parâmetros sugeridos por esta, critério para o enquadramento da classificação atende/não atende, dos Indicadores Financeiros 1- Estrutura de Capital e 1- Líquidez Corrente, não impactam no valor da remuneração variável do período aferido, ou seja, não apresentaram nenhum 	N/A	N/A	N/A

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams
PARTICIPANTES:			
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Müller D' Oliveira Santos. SETRE: Júlio Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Nogueira, Pedro Castilho e Felipe Verriani.			



	<ul style="list-style-type: none"> Impacto financeiro à Concessionária ou Poder Concedente. 12/dez/22: Ofício 059/22 SETRE: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID. Nesse documento a SETRE solicitou os seguintes ajustes no grau de cumprimento dos indicadores: <ul style="list-style-type: none"> Indicador de Estrutura de Capital: De: Estrutura de Capital: ($\geq 0,5$) – Atende – 10 pontos Para: Estrutura de Capital: ($\leq 0,5$) – Atende – 10 pontos Índice de Líquidez Corrente (solicitação da SETRE): De: Líquidez Corrente: (≥ 1) positivo - Atende – 10 pontos Para: Líquidez Corrente: (≥ 2) positivo - Atende – 10 pontos Ao fim da contextualização dos presentes, Wagner ressaltou que o Contrato de Verificador Independente só permite qualquer atualização de indicador ou parâmetro, mediante a aprovação formal da SETRE e FNP. 			
Indicador 1 – Estrutura de Capital	<ul style="list-style-type: none"> O principal ponto abordado quanto a solicitação de mudança nos parâmetros de medição do Indicador, feito pela SETRE através do Ofício N.059/2022, foi de garantir que essa mudança tenha uma fundamentação teórica sólida, para que não impacte negativamente a FNP no cumprimento das suas obrigações contratuais e, em paralelo, não gere qualquer problema junto aos Órgãos de Controle; 	<ul style="list-style-type: none"> Como conclusão do ofício da SETRE, A Deloitte irá aguardar o estudo em andamento pela AFN e respectiva aprovação da SETRE para ajustar os parâmetros dos indicadores. Enquanto isso, o relatório de avaliação será emitido considerando 	FNP	mar/2023

Relatório do 2º trimestre de 2024 – FNPI | Apuração dos Indicadores de Desempenho

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL	
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams	
PARTICIPANTES:				
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cenho e Lis Müller D'Oliveira Santos.				
SETRE: Julio Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires.				
Deloitte:				
MINUTERIA PARA DISCUSSÃO				

	<ul style="list-style-type: none"> Desse forma, os representantes da Fonte Nova informaram que farão um estudo para entendimento da solicitação e uma reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro como forma de respaldar qualquer decisões sobre mudanças na avaliação do Indicador 1 – Estrutura de Capital. 	<ul style="list-style-type: none"> o índice de liquidez corrente como igual ou superior a 1 e estrutura de capital $\leq 0,5$. Caso necessário, O VI reemitterá os relatórios do 1, 2 e 3º trimestre de 2022. 	
Indicador 2 – Liquidez Corrente	<ul style="list-style-type: none"> O principal ponto abordado quanto a solicitação de mudança nos parâmetros de medição do Indicador, feito pela SETRE através do Ofício N.059/2022, foi de garantir que essa mudança tenha uma fundamentação teórica sólida, para que não impacte negativamente a FNP no cumprimento das suas obrigações contratuais e, em paralelo, não gere qualquer problemas junto aos Órgãos de Controle; Desse forma, os representantes da Fonte Nova informaram que farão um estudo para entendimento da solicitação e uma reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro como forma de respaldar qualquer decisões sobre mudanças na avaliação do Indicador 2 – Liquidez Corrente. 	<ul style="list-style-type: none"> Como conclusão do ofício da SETRE, A Deloitte irá aguardar o estudo em andamento pela AFN e respectiva aprovação da SETRE para ajustar os parâmetros dos indicadores. Enquanto isso, o relatório de avaliação será emitido considerando o índice de liquidez corrente como igual ou superior a 1 e estrutura de capital $\leq 0,5$. Caso necessário, O VI reemitterá os relatórios do 1, 2 e 3º trimestre de 2022. 	FNP Mar/2023
Retirada de cadeiras	<ul style="list-style-type: none"> A FNP comunicou a retirada das cadeiras dos blocos 15, 16 e 17 (setor da torcida organizada do Esporte Clube Bahia). Essa demanda partiu do próprio Clube e foi aprovada pelo Governo do Estado e Órgãos de Segurança; A SETRE questionou sobre os impactos dessa mudança, indagando onde serão armazenadas as cadeiras retiradas, por quanto tempo e se irá gerar alguma mudança na capacidade do Estádio; A FNP informou que eles possuem um local onde as cadeiras serão armazenadas, que estas são feitas para serem retiradas e colocadas de forma fácil e que não haverá mudança na capacidade da Arena. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar impacto dessa ação na apuração dos indicadores. Formalizar termo aditivo do contrato. Após formalização, compartilhar termo aditivo com o Verificador Independente 	FNP e SETRE 1º trimestre 2023
Próximos passos	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Liquidez Corrente permanecerá com parâmetro "1", até que seja emitido novo estudo de equilíbrio econômico-financeiro feito por Consultoria especializada; 	<ul style="list-style-type: none"> Emitir relatório de Verificação do 4º trimestre de 2022 considerando os pontos discutidos. 	Deloitte Fev/2023

FNP	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL	
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams	
PARTICIPANTES:				
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos.				
SETRE: <u>Julia</u> Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires, Deloitte: Wagner Nequeira, Pedro Castilho e Felipe Versiani.				
<div style="border: 1px solid red; padding: 5px; display: inline-block;"> ANEXOS PARA DISCUSSÃO </div>				
• Emissão relatório do 4º trimestre de 2022 considerando o ajuste do sinal do Indicador 1 - Estrutura de Capital.	• Avaliar necessidade de reemissão de relatórios anteriores em função do estudo de equilíbrio econômico-financeiro feito por Consultoria especializada.	• Enviar novo termo aditivo (6º) para que seja incluído nos relatórios e para prosseguimento de quaisquer eventuais ajustes nas inspeções.	SETRE/FNP 1º trimestre 2023	

Anexo XV – E-mail da Concessionária informando a não ocorrência de intervenções estruturais durante o 2º trimestre de 2024

[EXT] RES: [AFN | Deloitte] Solicitação de documentos 2º Trimestre/2024



MA Milena Andrade Cavalcante <mile...>

Para: Santana, Felipe Versiani Barros
Cc: Castilho, Pedro Felipe Barbosa de

09:10

Confidential\No Additional Protection

Agradeço o retorno. Ok. Agradeço pelas informações. Comentários

Oi Felipe, bom dia

Não houve intervenções estruturais na Arena durante o 2º trimestre de 2024.

Att.

Milena Andrade
Gerente de Operações

(71) 99684-2806 / (71) 3320-2986
milena.andrade@arenafontenova.com.br
www.casadespostasfontenova.com.br

FONTE NOVA
NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES SA

Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma firma-membro da Deloitte, uma de suas entidades relacionadas, ou à Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). Cada firma-membro da Deloitte é uma entidade legal separada e membro da DTTL. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global em auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede de firmas-membro, presente em mais de 150 países e territórios, atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os 457.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Certificate Of Completion

Envelope Id: C3364DB9A348419F82CA482C84E37B20

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: Relatório AFN - 2º trimestre 2024_revEC.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 181

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Valdenir Gonçalves da Silva

AutoNav: Enabled

EnvelopeD Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Av. Dr. Chucri Zaidan

1.240 From 4th to 12th floors - Golden Tower
São Paulo, SP 04711130

IP Address: 24.239.164.26

Record Tracking

Status: Original

Holder: Valdenir Gonçalves da Silva

Location: DocuSign

8/16/2024 2:50:05 PM

Signer Events**Signature****Timestamp**

Edson Cedraz



Sent: 8/16/2024 2:53:53 PM

Sócio

Viewed: 8/16/2024 5:09:58 PM

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

Signed: 8/16/2024 5:11:55 PM

Security Level: Email, Account Authentication
(None)Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 24.239.166.29**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Pedro Castilho



Sent: 8/16/2024 2:55:40 PM

Consultor Sênior

Viewed: 8/16/2024 5:13:33 PM

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

8/16/2024 2:53:53 PM

Envelope Updated

Security Checked

8/16/2024 2:55:40 PM

Certified Delivered

Security Checked

8/16/2024 5:09:58 PM

Signing Complete

Security Checked

8/16/2024 5:11:55 PM

Completed

Security Checked

8/16/2024 5:11:55 PM

Payment Events

Status

Timestamps